



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 13 DE OUTUBRO DE 1998 – 3ª-FEIRA – Nº 1909 – Circulação: 13.10.98 às 17:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Estado da Fazenda
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado (Interino)
LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2839 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Ronaldo Dantas de Melo, do cargo em comissão de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

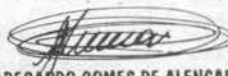
DECRETO Nº 2840 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ronaldo Dantas de Melo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2841 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ronaldo Dantas de Melo, Secretário Adjunto, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, até o dia 30 de outubro da corrente.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2842 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maribel Nazaré dos Santos, Chefe da Coordenadoria de Clínicas,

para exercer, interina e acumulativamente, o cargo de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2843 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0336, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar Maribel Nazaré dos Santos, Diretora do Hospital da Criança e do Adolescente, Interina, para exercer, acumulativamente, a Gerência Geral do Projeto "Emergência", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2844 DE 09 DE outubro DE 1998

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, mediante transferência para a Reserva Remunerada "Ex-Officio", do 3º Sgt. BM QE JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Parecer CONJUR/MARE nº 030/95, de 02.02.95 e o teor do Processo nº 13000020/98 - RR CBMAP, de 01 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada, "Ex-Officio", o 3º Sgt. BM QE JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 50, incisos II e III, alínea "h", Parágrafo Único, item III, art. 92, inciso II e art. 94, inciso I, letra "b", da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º - Os proventos devidos terão por base o que determina o art. 40, c/c o art. 42, § 10, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 50, incisos II e III, alínea "h", Parágrafo Único, item III; art. 92, inciso II e art. 94, inciso I, letra "b", com proventos calculados sobre o soldo integral da graduação de 2º Sgt. BM, de acordo com a lei nº 5906/73, alterada pela Lei nº 7435/85, com adequações da Lei nº 8237/91, arts. 59; 60, inciso I e 64, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18.01.93, art. 26, inciso I.

Art. 3º - O Setor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do Serviço Ativo, de acordo com o arts. 89, inciso I, Parágrafo Único e 91, Parágrafo Único, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO N.º 2845 de 13 de outubro de 1998 Anexo do Decreto n.º 2845 de 13 de outubro de 1998.....

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 648.000,00 PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei N.º 0401, de 22 de dezembro de 1997 que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1998,

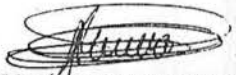
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 648.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES ALENCAR
- Governador em Exercício -


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário da SEPLAN -

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
13.75.428 2.222	Coordenação e Funcionamento das Atividades Administrativas.	007	3190.04	648.000
TOTAL				648.000

ANEXO II - ANULAÇÃO16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO
16.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.08.031 1.147	Financiamento da Agrofloresta, Pesca, Extrativismo, Pecuária e Agroindústria.	007	4950.42	217.000
TOTAL				217.000

23.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MINERAÇÃO
23.301 - FUNDO DE DESENV. IND. E MINERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
11.08.031 1.308	Administração do FUNDIMA.	007	4950.42	348.000
TOTAL				348.000

39.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
99.99.999 2.334	Reserva de Contingência.	007	9000.00	83.000
TOTAL				83.000

Defensoria**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/98-DEFENAP**

INTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através da Defensoria Pública do Estado como **CONTRATANTE** e a Empresa XEROX DO BRASIL LTDA, como **CONTRATADA**.

OBJETO: A contratação da Empresa, tem por objeto a locação com opção de compras de 02 (duas) máquinas copiadoras digitais modelo DC-230.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: FPE-001, Programa de Trabalho 02040142.046 - Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Elemento de Despesa 349039 - Outros Serviços de a Terceiros - Pessoa Jurídica.

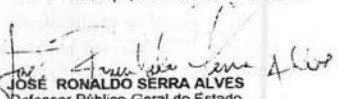
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1998.

SIGNATÁRIOS: José Ronaldo Serra Alves e José Luiz Ribeiro Rocha

Macapá, 06 de outubro de 1998.


JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Militar**POLÍCIA MILITAR
1ª SEÇÃO**

**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS PM - CFSd/98
REALIZADO NO PERÍODO DE 01 ABR À 25 SET 98.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, foi realizada a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "Cap. PM FRANCISCO CHIAGAS DA SILVA", que após os alunos serem submetidos aos exames nas verificações de aprendizagem foram obtidos os seguintes resultados:

ODM	GRAD	NOME	GRAU
1º	SD PM	ERENILSON VALES DOS SANTOS	9.003
2º	SD PM	ELIZONETE DAS MERCÊS RIBEIRO	8.978
3º	SD PM	RAIMUNDO MARCIO SILVA GÖES	8.976
4º	SD PM	PIEADÉ LINO VIDEIRA	8.968
5º	SD PM	IRLENE SILVA	8.965
6º	SD PM	KATIANE ARAÚJO DA CUNHA	8.958
7º	SD PM	WALDEMIR PINHEIRO DA COSTA	8.951
8º	SD PM	VALDETOM RODRIGUES DA FONSECA	8.950
9º	SD PM	MARINEIDE NASCIMENTO PIMENTEL	8.949
10	SD PM	ROZIANE MACIEL DE SOUSA	8.938
11	SD PM	JOANYR ERON CAMPELO CORRÊA	8.938
12	SD PM	WELLINGTON CESAR AMORIM DA SILVA	8.932
13	SD PM	JACIANE RODRIGUES CORRÊA	8.924
14	SD PM	ORDENILDO VILHENA ALVES	8.916
15	SD PM	DEOMIR DA SILVA BRITO	8.897
16	SD PM	ENI SANTOS SILVA	8.886
17	SD PM	ALCILANDRA SANTOS DO RÉGO	8.872
18	SD PM	ARINALDO FERREIRA RAMOS	8.867
19	SD PM	DILVANE BRITO DA SILVA	8.865
20	SD PM	JANIO CARVALHO DE OLIVEIRA	8.861
21	SD PM	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	8.846
22	SD PM	EDEVALDO PINHEIRO MONTEIRO	8.846
23	SD PM	CREUSA DE ALMEIDA QUARESMA	8.809
24	SD PM	ANA CLÁUDIA ALVES DA S. DOS SANTOS	8.804
25	SD PM	MARCELO DIAS DOS SANTOS	8.804
26	SD PM	FÁBIO BARBOSA DA SILVA	8.799
27	SD PM	JOÃO CAMPOS DA COSTA JÚNIOR	8.796
28	SD PM	ADRIANO OLIVEIRA MARQUES	8.789
29	SD PM	LÚCIO ANTONIO BASTOS PINHEIRO	8.779
30	SD PM	FABIANO FERREIRA BARROS	8.769
31	SD PM	IVANETE FIGUEIRA DE AZEVEDO	8.752
32	SD PM	EDIVAN GOMES TAVARES	8.749
33	SD PM	DIVAN BRITO REIS	8.748
34	SD PM	WERICK DE ALMEIDA	8.746
35	SD PM	EDINALDO PEREIRA DE ALMEIDA PINTO	8.718
36	SD PM	IRENILCE NERY DOS SANTOS	8.705
37	SD PM	ALEX JUNIS BARBOSA BRITO	8.699
38	SD PM	JONILSON SOUSA NUNES	8.698
39	SD PM	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	8.692
40	SD PM	FLAVIO MORAES RIBEIRO	8.691
41	SD PM	PAULO SÉRGIO DO CARMO FERREIRA	8.684
42	SD PM	ALEX SANDRO VERÇUSA DE SOUZA	8.676
43	SD PM	ARLETE BARBOSA TAVARES	8.669
44	SD PM	CLAUDIONOR DA SILVA TRINDADE	8.666
45	SD PM	EDICÉLIO PEREIRA DA COSTA	8.663

46	SD PM	PATRICIO EURO MOTA DIAS	8.656
47	SD PM	DIRCEU COSTA OLIVEIRA	8.656
48	SD PM	JEAN CARLOS BARRETO DA LUZ	8.655
49	SD PM	VALDENIR NASCIMENTO DOS SANTOS	8.652
50	SD PM	EDNELMA DA SILVA PALMEIRIM	8.649
51	SD PM	WALDECY DA SILVA TRINDADE	8.643
52	SD PM	EDNEY ALESSANDRO FARIAS CARDOSO	8.629
53	SD PM	JOSÉ TARCÍSIO FERREIRA DA SILVA	8.622
54	SD PM	SANDRO PEREIRA NOGUEIRA	8.619
55	SD PM	MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	8.616

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELHORA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURIAO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	125,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrassado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,96
Centímetro para compor.....	R\$ 4,15
Página exclusiva.....	R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....	R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 432/98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): NELSON BENJAMIM DO CARMO
Cargo: Odontólogo
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Do(a): Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Para: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI
Prot. Geral: nº 21655/98-SESA

Macapá-AP, em 04 de Outubro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 433/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13.07.95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá,

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de MARCUS DEYMON MIRA BARBOSA, Chefe da Unidade de Informática/SEAD, Código CDS-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, no valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), destinados a custear despesas de pagamento imediato, objetivando a manutenção dos equipamentos desta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), programa de trabalho nº 03070212.120, do Elemento de Despesas 349030, no valor de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e 349036 no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá(AP), 04 de Outubro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (Décimo Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 047/92-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONTRATANTE e a empresa ENGEFORM S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, como CONTRATADA, que tem como objetivo a Reforma do Hospital Geral de Macapá; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 12.638.113,04 (Doze Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Treze Reais e Quatro Centavos) será acrescida a importância de R\$-708.245,13 (Setecentos e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos), passando assim o valor total do contrato a ser de R\$-13.346.358,17 (Treze Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezessete Centavos).

Macapá, 28.09.98.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 013/98 NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 024/98 CPI/SEINF/GEA).

Objeto: Conclusão da Construção da Quadra Coberta da Escola Estadual de 1º Grau Antonio Castro Monteiro, em Macapá.

Valor: R\$- 73.264,74 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 030/0251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis: Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de Empenho 98/NE 00903 - emitida em 04.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 6º e 120 da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 04.09.98

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 020/98-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ELDIO COSTA MARTINS, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de 198,00m de Passarelas no final da Av. Tupis no Bairro do Muca.

Valor: R\$- 7.799,82 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00910 de 04.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 04.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 021/98-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa H. P. CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Regularização de Sub-leito de vias no loteamento Renascer.

Valor: R\$- 11.520,00 (Onze Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

Prazo: 24(Vinte e Quatro) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00905 de 04.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 04.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 023/98-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de uma passarela em madeira na travessa D, no Bairro do Muca com 155,00m de comprimento.

Valor: R\$- 5.801,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 10583231.168 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00906 de 04.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 04.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 026/98-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ENGOTOR LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de passarelas na Travessa Manoel dos Santos, entre a Rua Augusto Façanha e Travessa Fortunato Peres, no Bairro Novo Burtizal.

Valor: R\$- 12.723,49 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 03070251.167 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00950 de 18.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 18.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 068/98-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa NET ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Serviços de Reforma do Quartel do Município de Tartarugalzinho.

Valor: R\$- 14.830,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Trinta Reais).

Prazo: 20(vinte) dias, contados de sua assinatura.

Dotação: Projeto/Atividade: 06300251.175 - Ampliação da Infra-Estrutura de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de Empenho 98/NE 00904 de 04.09.98.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 05.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

6º(sexto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 028/97-SEED, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED como CONVENIENTE, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIQUE como CONVENIADO, com a INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF, que tem como objetivo os serviços de Construção e Instalação da Escola Bosque na Vila Progresso - Distrito do Baileque; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 028/97-SEED.

Macapá, 24.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 065/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e o CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DO ESTADO DO AMAPÁ - COAM/AP como CONVENIADO, que tem como objetivo os serviços de Construção da Sede do COAM/AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 065/97-SEINF.

Macapá, 11.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

4º(Quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 042/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e a FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO AMAPÁ - FEPAP como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Remanejamento de famílias da Doca do Bairro Perpétuo Socorro para o loteamento Pantanal; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 042/97-SEINF.

Macapá, 21.08.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 019/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA - APROSAN como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de 04(quatro) alojamentos para visitantes e a lavanderia para Escola Bosque da Ilha de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 019/97-SEINF.

Macapá, 25.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

3º(Terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 050/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Remanejamento da rede de distribuição da Av. Ivaldo Veras em Macapá. Construção da rede em MRT para atender a Escola Estadual Palestina do Rio Gurijuba, para aquisição e instalação de um grupo gerador para o Hospital de Laranjal do Jari, Construção da rede de distribuição do loteamento Pantanal, Ampliação da rede de distribuição para atender a Delegacia e Conjunto do Município de Cutias; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 050/97-SEINF.

Macapá, 03.09.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

3º(Terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 071/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e a COOPERATIVA AGRO-EXTRATIVISTA DA COLÔNIA DO CEDRO-COOPACC como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de um Armazém da Cooperativa Agro-Extrativista da Colônia do Cedro; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 071/97-SEINF.

Macapá, 04.08.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

5º(Quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 036/97-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE II como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de um Centro de Lazer no Bairro Jardim Felicidade II; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 036/97-SEINF.

Macapá, 31.07.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Trabalho e Cidadania

PORTARIA Nº 243/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme o Ofício Nº 123/98-MPAS/SAS/AP, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORA: LUCIDEA PORTAL DE MELO.
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO INTERIOR/CDS, Cód. CDS-2.
PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até Rondônia/RO,

a fim de participar do Fórum Permanente da Política Nacional do Idoso/ Região Norte- 6ª Região, no período de 25 à 28 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substanciado relatório.

MACAPÁ-AP, 05 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 244/98-SETRACI.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Memo. Nº 922/98-AGT/DAA/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: ANTÔNIO BATISTA PEREIRA.
FUNÇÃO: ARTÍFICE DE MECÂNICA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.
PARA: Deslocar-se da sede de suas Macapá até o Município de Laranjal do Jari, a fim de conduzir viatura tipo Micro-ônibus de placa OF. 2030, no período de 22 à 23 de Julho do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos substanciado relatório.

MACAPÁ-AP, 22 de Julho de 1998.

ELY DA SILVA ALMEIDA
- Secretária -

PORTARIA Nº 245/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme o Memo. Nº 934/98-ACT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: TEODORO DOS ANJOS FILHO.
CARGO: MOTORISTA DA SECRETARIA, Cód. CDI-2.
PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Mazagão (Zona Rural), a fim de conduzir viatura tipo Blazer de placa OF. 9750, no dia 25 de Julho do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos substanciado relatório.

MACAPÁ-AP, 24 de Julho de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 246/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme o Memo. Nº 089/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORES: RAIMUNDO AROLDO GOMES DE MATOS e RAIMUNDO EDSON FARIAS.
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ e AGENTE ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO/98-SETRACI.
PARA: Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Calçoene, a fim de realizarem inscrições, abertura e acompanhamento do Curso de Beneficiamento e Conservação do Pescado, no período de 28 à 30 de Julho do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substanciado relatório.

MACAPÁ-AP, 28 de Julho de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 247/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme o Memo. Nº 089/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOSÉ EUNIBERTO MOREIRA FERREIRA.

FUNÇÃO: MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Calçoene, a fim de conduzir viatura tipo Corsa de placa OF. 5069, no período de 28 à 30 de Julho do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 28 de Julho de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 248/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 957/98-AGT/DAA/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOÃO MARINO DE JESUS.
FUNÇÃO: MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Oiapoque, a fim de conduzir viatura tipo Toyota de placa OF. 9480, no período de 03 à 09 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 03 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 249/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 093/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORAS: ESMERALDA CORRÊA LÓPES e SILVIA HELENA MOUTINHO MARINHO.

CARGOS: RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/DCGR/CT, GRUPO II, CÓD. CDI-2 e RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ARTESANAL/DCGR/CT, GRUPO II, CÓD. CDI-2.

PARA: Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Oiapoque, a fim de realizarem inscrições, abertura e acompanhamento do Curso de Beneficiamento e Conservação de Pescado, no período de 05 à 10 de Agosto do corrente ano apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 05 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 250/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 093/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOSÉ ÉDIO QUARESMA DA SILVA.

FUNÇÃO: MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Oiapoque, a fim de conduzir viatura tipo Blazer de placa OF. 1089, no período de 05 à 10 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 05 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/98-SETRACI INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL como Conveniada.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de cursos pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, dentro do Programa de ASSENTAMENTO DA COMUNIDADE RURAL para Formação Profissional Rural e Promoção Social para 516 treinandos, com carga horária média de 50 horas/aulas por turma, na micro-região I, II, III, IV e V conforme, JUSTIFICATIVA Nº 012/98-CPL/SETRACI, homologada em 07.08.98 e publicada no D.O.E nº 1866 10/08/98.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 00835 emitida em 22/09/98, Programa de Trabalho nº 14.80477.2.492 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 20/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/98

Macapá-AP, 01 de outubro de 1998.

ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

Fazenda

CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a Suspensão do servidor LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA, Programador de Sistema, Classe B, Padrão III, Matrícula Sipe nº 1014663, funcionário público, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, admitido em 04.10.88, regido pela Lei nº 8.112 de 11.12.90, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, publicada no D.O.E nº 1874 de 20.08.98, de acordo com o Ofício nº 332/98-GRH/EX-TFAP de 15.09.98.

Macapá, 21 de setembro de 1998

Janeide Pessoa da Silva
Chefe de Gabinete
DAA/SETRACI

Getúlio do Carmo Junior Costa
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

	ICMS	IPVA	SETEMBRO/98
MACAPÁ	632.063,26	220.067,58	852.130,84
SANTANA	224.853,80	15.377,41	240.231,21
LARANJAL DO JARI	29.286,58		29.286,58
FERREIRA GOMES	17.759,53		17.759,53
AMAPÁ	15.546,38		15.546,38
TARTARUGALZINHO	16.112,65		16.112,65
CALÇOENE	18.551,45		18.551,45
OIAPOQUE	16.667,88	484,92	17.152,80
MAZAGÃO	29.448,05		29.448,05
PORTO GRANDE	17.886,73		17.886,73
PRACUÚBA	19.278,10		19.278,10
ITAUBAL	8.661,32		8.661,32
CUTIAS	8.189,06		8.189,06
SERRA DO NAVIO	18.284,90		18.284,90
AMAPARI	10.773,83		10.773,83
VITORIA DO JARI	22.666,99		22.666,99
TOTAL	1.106.030,51	235.929,91	1.341.960,42

OBSERVAÇÃO:
ARRECAÇÃO DO ICMS R\$ 5.222.533,83
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$ 492.529,67

Macapá(AP), 02 de Outubro de 1998.

Getúlio do Carmo Junior Costa
Diretor do DAT/SEFAZ

Getúlio do Carmo Junior Costa
Diretor do DAT/SEFAZ

Getúlio do Carmo Junior Costa
Diretor do Deptº de Arrecação
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Getúlio do Carmo Junior Costa
Diretor do DAT/SEFAZ
DIRETOR DO DAT

Saúde

JUSTIFICATIVA N.º 032/98 - UCC/A JURÍDICA/SESA

Ratifica na forma da Lei,
Macapá, 28/08/98JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 035/96, firmado com a Empresa **SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

Justifica-se a prorrogação da vigência do instrumento contratual supra até 28 de fevereiro 1999, para garantir a continuidade da prestação dos serviços na área de limpeza e conservação das Unidades de Saúde dos Municípios de Macapá e Santana, conforme Cláusula Quarta, a, do referido instrumento.

Assim, em observância ao disposto no § 2º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se dignar ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 28 de agosto 1998.

Maria Ângela de A. Cavalcante
Chefe de UCC/SESA

Sandra Cesar de S. Gomes
Assessor Jurídico/SES.

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 468 /98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 015/98-DIP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ADERIVAN FRANS GUIMARÃES MIRA, Programador, para viajar da sede de sua atividade Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 28.09.98 a 02.10.98, com objetivo de coletar dados referentes ao funcionamento desta divisão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 29 de setembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 469/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 174/98-DCCP.

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento dos servidores RUBEM JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, ALUIZIO BOTELHO DA CUNHA JÚNIOR e ELINALDO CARNEIRO ALBUQUERQUE, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Belém/PA, no período de 15 a 24.09.98, a fim de cumprir a ordem de missão n.º 052/98-DCCP.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 29 de setembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Órgãos Autônomos

DETRAN

PORTARIA N.º 143/98-GAB/DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0013 de 07 de Janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto n.º 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO ANTÔNIO WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO, Responsável pelas Atividades de Sinalização e Fiscalização/DTT, Grupo III, Código

CDI-3, para responder acumulativamente e em substituição a Função Comissionada de Responsável pelas Atividades de Estudos e Projetos/DTT, Grupo III, Código CDI-3, durante o impedimento de seu respectivo titular, ANA CORINA DE ARAÚJO MALA, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de Agosto de 1998.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 31 de Julho de 1998.

LEURY SALLES FARIAS
Diretor Geral/DETRAN-AP

DETRAP

PORTARIA N.º 498/98 - DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Piloto de Aeronave, para viajar da Sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a Cidade de Belém/PA, com o objetivo de submeter-se a exames no Departamento de Aviação Civil DAC, no período de 20 a 22/11/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 07 de Outubro de 1998.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/96-DE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/96-DE/DER/AP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DE/PA, E A FIRMA TERPLAN-CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA., CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 1252, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, como ADITANTE, a Firma - TERPLAN-CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA., como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR CONTRATUAL
Do valor do CONTRATO de R\$ 1.446.690,88 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos), fica ACRESCIDO o valor de R\$ 106.830,00 (Cento e Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais). O valor atual do CONTRATO passa a ser de R\$ 1.553.520,88 (Hum milhão, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste CONTRATO, no presente exercício, correrão à conta das dotações:

I - Verbas do Orçamento do DNER/95: 1º) 139201.16088053824250007.265900.453051.0100000000, 2º) 16088053824250007.265900.453051.0100, 3º) 16088053824250007.265900.453051.0115; conforme Notas de Empenho números: 1º) 04311, no valor de R\$ 1.382.000,00 (Hum milhão, Trezentos e Oitenta e Dois mil Reais), datado de 20.09.95; 2º) 05854, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), datado de 01.12.95; 3º) 06344, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), datado de 15.12.95; 4º) 06433, no valor de R\$ 414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais), datado de 19.12.95; 5º) 06443, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e Duzentos Mil Reais), datado de 19.12.95; 6º) 06882, no valor de R\$ 2.625.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), datado de 28.12.95. Esta dotação Orçamentária está vinculada ao CONVÊNIO PG - 161/95-00/DNER-DE/PA e seu 1º TERMO ADITIVO PG - 161/95-01/DNER-DE/PA.

II - Programa 23.201.16.88.537.1.290 - Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos 181 - Convênio, de acordo com Nota de Empenho n.º 96NE00001, de valor R\$ 1.245.006,78, emitida em 10/01/96.

III - Programa 23.201.16.88.537.1.290 - Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos 161 - CFRH.

IV - Programa 23.201.16.88.537.1.290 - Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos 162 - CFRM.

V - Programa 23.201.16.88.537.1.290 - Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4590.51 - Obras e Instalações, Fontes de Recursos 001 - FPE e 010.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas

Macapá-AP, 15/10/98

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP
ADITANTE

Autarquias Estaduais

IPEAP

PORTARIA N.º 241/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, etc a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar NILSON FAIXÃO TAVARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Datilógrafo, SNM 202, Padrão 12, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, para responder pela Chefia da Agência Regional de Santana, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, que estará em gozo de férias regulamentares no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 1998.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 06 de outubro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/96
PROCESSO N.º 002835/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e CENTRO DE MEDICINA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (C.M.I).
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho n.º 98NE665, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa n.º 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 5- DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/96
PROCESSO N.º 002956/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho n.º 98NE666, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa n.º 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 5- DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/95
PROCESSO N.º 002849/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e CONCEIÇÃO RODRIGUES CAPIBERIBE (PRODENTE).
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho n.º 98NE669, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa n.º 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 5- DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/96
PROCESSO Nº 00281/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e JOSÉ RIBAMAR BRAZÃO.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE677, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 6- DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/95
PROCESSO Nº 002770/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e KÁTIA NAZARÉ TABOSA COUTINHO.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE 667, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- 7- DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/96
PROCESSO Nº 003022/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO AMAPÁ LTDA (CLOAP).
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE 675, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (Cinquenta mil reais).
- 5- DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PRODAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CPL/PRODAP, no uso de suas atribuições, vem tornar público o resultado da análise das propostas de preços apresentadas na Tomada de Preços nº 001/98, de logo, franqueando vista aos interessados nos termos do § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93:

- AKAD-COMPUTAÇÃO GRÁFICA.

Considerar classificada a proposta de preços da empresa para os Lotes 10 e 14.

- C.W. SISTEMAS DE TELEC. LTDA.

Considerar desclassificada a proposta de preços da empresa para os Lotes 01 a 07, em razão dos preços cotados serem manifestamente superiores aos praticados no mercado local e nacional, e considerar classificada para os demais lotes ofertados.

- COMPUTER STORE.

Considerar desclassificada a proposta de preços da empresa para os Lotes 01 a 07, em razão dos preços cotados serem manifestamente superiores aos praticados no mercado local e nacional, e considerar classificada para os demais lotes ofertados.

- M. SANTOS.

Considerar classificada a Proposta de Preços da Empresa para os Lotes 8.1, 8.2, 10, 13.1, 13.2 e 14.

- PRODAM

Considerar classificada a Proposta de Preços da empresa para os Lotes 08.1, 08.2, 08.3, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16.

Outrossim, decidiu a CPL/PRODAP considerar vencedoras as empresas abaixo para os seguintes lotes:

AKAD - 10 e 14;

C.W. SISTEMAS - 09;

M. SANTOS - 08.1;

PRODAM - 08.2, 08.3, 11, 12, 13.1, 13.2, 15 e 16;

Macapá, 05 de outubro de 1998.

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente CPL/PRODAP

RDM

PORTARIA Nº 031/98

O GERENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Governamental nº 4324 de 04/08/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter emergencial, adiantamento em nome de MIRIAM OLIVEIRA PAULA DA SILVA, Contador, desta emissora nos termos do Art. 3º, parágrafo único do Decreto 920 de 18/04/96 e Lei nº 011 de 12/05/97, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 014, Programa 05221372.066, sendo: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), material de consumo, elemento de despesa 34.90.30, para pessoa jurídica de R\$ 500,00 (quinhentos reais) elemento de despesa 34.90.39.

Art. 4º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 09 de Outubro de 1.998

Paulo Roberto Rodrigues
Gerente // RDM

Sociedades de Econ. Mista

CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/98-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma e ampliação do Alimentador Perpétuo Socorro

Abertura: 28.10.98

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 13 de outubro de 1998.

MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE LAMARÃO
PRESIDENTE CL/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1998

Juiz Federal: ANTONIO OSWALDO SCARPA
Dir. Secretária: Fernando Grott

AUTOS COM DECISÃO

Ação Desprop.: 98.148-0
Requerente: MÁRIO BARAÚNA
Advogado: Cicero Borges Bordalo Júnior
Requerido: PEDRO NOBRE
Advogado: Eloilson Amorim da Silveira Távora
DECISÃO: (...) Mantenho a decisão de fls. 138/139, notadamente em função dos depoimentos testemunhais (...). Não obstante, esclareça-se que a decisão, em referência, não é definitiva, podendo ser modificada após a instrução processual, desde que este Juízo se convença do seu desacerto. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

Exec. Diversa: 98.849-0
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
Executado: CELSA SÁ DE OLIVEIRA
Advogado: Paulo Alberto dos Santos
SENTENÇA: (...) Julgo extinta a execução (...)

Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

FERNANDO GROTT
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL: ANTONIO OSWALDO SCARPA
DIR. DE SECRETARIA: AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1998

AUTOS COM DESPACHO

Ação Ordinária: 97.867-4
Autor: JOSÉ PEREIRA DA COSTA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Réu: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
Advogado: Carlos Gomes de Sousa Gama
DESPACHO: 1- Tragam os réus suas contra-razões em face da apelação interposta pelos autores à fl. 154/156. Prazo: 30 dias. 2- Ofereçam os autores respostas às apelações dos réus (fl. 159/181 e 183/190) Prazo: 15 dias.

Ação Ordinária: 97.952-0
Autor: VANDIM ALVES RODRIGUES
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
DESPACHO: Concedo a dilação de prazo por mais 20 (vinte) dias. Intime-se.

Execução Diversa: 98.843-3
Exequente: MARIA HILMA MORAES DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado: Antonio Cabral de Castro e outro
Executado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Jorgemias Jorge Aued
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre o teor da presente petição. Prazo: 05 (cinco) dias.

Execução Diversa: 98.875-4
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado: MARIA EDNA DOS SANTOS LEMOS
DESPACHO: J. Deffiro o pedido como requerido.
CERTIDÃO: Certifico e dou fé que foi designado o dia 02 (dois) de dezembro de 1998, às 13:00 horas para Praça Macapá, 07/10/98. Marinéide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora/SEEXE.

Execução Diversa: 98.885-6
Exequente: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DO AMAPÁ, BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANEAP, BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procuradores: Sebastião Correia Lima, Ana Celina Dólio Martins, José Clemente Prates Maia e Ana Leida Tavares de Moura Brasil Matos
Executado: JOSÉ ALCOLUMBRE
Advogada: Tarcila Maria Souza de Campos
DESPACHO: Manifeste-se o executado sobre o teor das petições de fls. 235/237, 256/257, 258/259 e 262. Prazo: 5 (cinco) dias.

Execução Diversa: 98.909-3
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado: MARIA ROSETE FERREIRA DO AMARAL E OUTRO
DESPACHO: Manifeste-se o executado sobre a penhora de fls. 33. Havendo concordância, indique leiloeiro público. Intime-se.

Ação Diversa: 97.878-9
Requerente: NATAN LUDOVICO PINHEIRO LACERDA E OUTRO
Advogado: Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues e outros
Requerido: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -

Procurador : IBAMA
Rep. do MPF : Omar Bradley O. De Souza
DESPACHO : Proc. da Rep. - Manoel Martins do Nascimento
As partes são legítimas e bem representadas, presentes os pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo, bem como as condições da ação. Defiro a realização de perícia com o fito de avaliar a fazenda Georgiana, bem como esclarecer sobre sua exata localização, se dentro ou fora dos limites da área de preservação ambiental do Cabo Orange. Nomeio para realizar os trabalhos o engenheiro florestal Fernando Antônio Matias Pereira, registro Profissional nº 7358-D-CREA/AP, 8ª região, residente na Av. Presidente Vargas, 2660 (fone 222-4468), nesta cidade. Intime-se pessoalmente o nomeado para dizer se aceita o encargo, no prazo de 5 (cinco) dias, durante os quais poderá ter acesso aos autos na secretaria da vara. Aceita a nomeação, intime-se as partes para indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos no prazo comum de 05 dias. Apresentados os assistentes e os quesitos, intime-se o perito para apresentar sua proposta de honorários no prazo de 5 (cinco) dias. Deliberarei em seguida sobre os quesitos formulados, determinando o prazo para a realização da perícia.

Ação Sumária : 98.469-0
Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador : Paulo Santos Moraes Lopes
Réu : COMERCIAL NORTE AMAZONAS DO AMAPÁ LTDA E OUTROS
Advogado : José Luis Calandini
DESPACHO : Devido a ausência deste juízo no dia 13/10, nesta seção judiciária, redesigno a audiência de conciliação (oitava de testemunhas), para o dia 22 de outubro de 1998, às 10h30min. Intime-se.

Embargos à Execução : 98.275-9
Embargante : ESTADO DO AMAPÁ
Procurador : Giuseppe D'Allesio Júnior
Embargado : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : 1- Recebo a apelação em ambos os efeitos. 2- Intime-se a apelada para contra-atacar. 3- Após, ao TRF.

Embargos à Execução : 98.947-5
Embargante : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
Advogada : Sinya Gurgel e outro
Embargada : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
DESPACHO : Manifeste-se o embargante sobre a impugnação.
Prazo: 10 dias. Intime-se.

Embargos à Execução : 98.1057-9
Embargante : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador : Sebastião Azevedo e outro
Embargado : ANTONIO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Antonio Cabral de Castro e outro
DESPACHO : 1- Recebo os embargos. 2- Suspender a execução correspondente, à qual serão apensados os embargos. 3- Intimar a parte embargada para impugnação, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária : 98.959-2
Autor : CELINO SOUSA DUARTE E OUTROS
Advogado : Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Ação Ordinária : 98.963-8
Autor : MANOEL RAIMUNDO ALVES CARDOSO E OUTROS
Advogado : Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Execução Diversa : 98.675-2
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : CÁTIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO E OUTRO

Ação de Prest. Contas : 97.2318-3
Requerente : PAULO JOMAR DE SOUSA
Advogado : Geovane de Brito Machado e outro
Requerida : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugnes e outros
DESPACHO : J. Defiro o pedido como requerido.

Execução Fiscal : 97.317-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : DULCILENE BEZERRA AGUIAR

Execução Fiscal : 98.157-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : A C DINIZ E CIA LTDA

Execução Fiscal : 98.161-5
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : INCOFAL INDUSTRIA COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA

Execução Fiscal : 98.359-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : CIMACER S/A COM. IND. MAT. CERÂMICOS
DESPACHO : J. Defiro o pedido como requerido.
CERTIDÃO : Certifico e dou fe que foram designados os dias 18 (dezoito) de novembro de 1998, às 13:00 horas para 1ª sessão e 02 (dois) de dezembro de 1998, às 13:00 para 2ª sessão. Macapá, 07 de outubro de 1998. Marinete Córdula de Oliveira Soares - Supervisora/SEEXE.

Execução Diversa : 98.501-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : JOSÉ FABIO GARCÉS GONÇALVES

Execução Diversa : 98.505-9
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA E OUTRO
DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre a certidão do Sr. oficial de justiça à fl. (...). Intime-se.

Execução Diversa : 98.786-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS E OUTRO

Execução Diversa : 98.870-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : RAIMUNDO GOMES DA COSTA E OUTRO
DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre a certidão supra.
Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Execução Fiscal : 97.1384-5
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hilel Benchaya
Executado : JOSÉ ENOILTON CARNEIRO LEITE
Execução Fiscal : 97.1959-9
Exequente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado : Carlos Eduardo Mello Silva
Executado : NAZARET TAVARES DA COSTA
SENTENÇA : Extinta a execução.

Macapá, 08 de outubro de 1998

Augusto Antônio Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

N.º 497/98. Art. 1º Oficializar a concessão de Suprimento de Fundos em favor do Dr. CARLOS ALBERTO CANZIN, Juiz Eleitoral da 1ª (primeira) Zona, sediada no Município de Amapá-AP, portador da C.I. n.º 2127262-PR. CIC n.º 364.019.789-53, titular da Conta Corrente n.º 70.7791, Banco 001, Agência 0261-5.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado para custear despesas enumeradas no Processo n.º 087 - Classe III.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
349030	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
349036	Serviços de Terceiros-PF	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 12.000,00

§ 1º O prazo para aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar de 24.09.98, data de liberação do recurso através de Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias, contado após o prazo estipulado para aplicação.

N.º 498/98. Art. 1º Oficializar a concessão de Suprimento de Fundos em favor do servidor LEANDRO MARQUES ALBERTO, Presidente da Comissão de Transportes e Segurança, portador da C.I. n.º 048.650/AP. CIC n.º 046.086.232-49, titular da Conta Corrente n.º 555957462, Banco 001, Agência 0261-5.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado para custear despesas enumeradas no Processo n.º 088/98-Classe III.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
349030	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
349036	Serviços de Terceiros-PF	R\$ 1.500,00
349039	Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 4.500,00

§ 1º O prazo para aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar de 24.09.98, data de liberação do recurso através de Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias, contado após o prazo estipulado para aplicação.

N.º 499/98. Art. 1º Oficializar a concessão de Suprimento de Fundos em favor do Dr. ROGERIO BUENO DA COSTA PUNFAS, Juiz Eleitoral da 11ª (décima primeira) Zona, sediada no Município de Serra do Navio-AP, portador da C.I. n.º 1090084-0/PE. CIC n.º 232.286.799-34, titular da Conta Corrente n.º 55595625, Banco 001, Agência 0261-5.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado para custear despesas enumeradas no Processo n.º 086/98-Classe III.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
349030	Material de Consumo	R\$ 2.250,00
349036	Serviços de Terceiros - PF	R\$ 1.250,00
349039	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 4.500,00

§ 1º O prazo para aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar de 22.09.98 data da emissão da Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias, contado após o prazo estipulado para aplicação.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
PRESIDENTE

N.º 518/98. Art. 1º Revogar a Portaria de n.º 399/97, de 29.10.97, publicada no D.O.E. n.º 1682 de 05.11.97.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do TRE-AP, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação.

MEMBROS EFETIVOS

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Eliana Nunes do Nascimento Pingarilho	Técnico Judiciário
Vera Lúcia Cardoso Ferreira	Técnico Judiciário
Raimundo Tadeu Quadros da Rocha	Técnico Judiciário

MEMBROS SUPLENTE

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Waldir da Silveira Filho	Técnico Judiciário
Márcio Jaime Passos Pereira	Datilógrafo/Requisitado

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DE ATAS

Ata da 54ª Sessão Judiciária - 01.10.98

Presentes os Juizes MELLO CASTRO, Presidente em exercício; ANTONIO SCARPA; SUELI PINI; ROMMEL ARAÚJO; MILTON FILHO; CLACY SANTANA e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR. -xx- Secretariou a Sessão a Belª Marlí de Fátima Andrade. -xx- As 17 horas e 30 minutos foi aberta a Sessão. -xx- 1 - ATAS: Lida e aprovada a ata da Sessão anterior. -xx- Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 17 horas e 35 minutos.

Ata da 54ª Sessão Administrativa - 01.10.98

Presentes os Juizes MELLO CASTRO, Presidente em exercício; ANTONIO SCARPA; SUELI PINI; ROMMEL ARAÚJO; MILTON FILHO; CLACY SANTANA e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR. -xx- Secretariou a Sessão a Belª Marlí de

Fátima Andrade. -xx- As 17 horas e 35 minutos foi aberta a Sessão. -xx- 1 - ATAS: Lida e aprovada a ata da Sessão anterior. -xx- 2 - COMUNICAÇÕES/PROPOSIÇÕES: 01. Do Presidente em exercício (P.A. nº 229/98 - Classe I). Comunicou que foi procurado nesta data por alguns Promotores de Justiça com a intenção de obter o pagamento das gratificações e diárias aos mesmos, considerando que a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Estado informou que não assumiria nenhuma responsabilidade para tal fim. 2) Comunicou, ainda, que recebeu na qualidade de Corregedor Regional Eleitoral, uma segunda interposição formulada pelo Governador do Estado do Amapá, Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe, 3ª Por fim, ressaltou que fora comunicado pelo Juiz da 2ª Zona Eleitoral que as tomadas de vários colégios onde serão ligadas as urnas estão completas de gomas de mascar. -xx- 02. Do Procurador - Levou ao conhecimento da Corte os problemas ocorridos entre a Procuradoria Regional Eleitoral e a Procuradoria-Geral de Justiça referente a designação de Promotores para atuar nesse período eleitoral, solicitando a deliberação da Corte sobre o relatado. O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício solicitou ao Excelentíssimo Senhor Procurador que retratasse o assunto colocado em discussão e que o mesmo intertira junto àquela Procuradoria, na pessoa da Drª. Raimunda Clara Banha Picanço para solucionar o problema da melhor maneira possível, considerando que as Instituições, tanto Estaduais quanto Federais, devem estar acima das questões pessoais, como sempre vem sendo tratado nesta Corte. -xx- 3 - REPRESENTAÇÃO: 01. Do Presidente em exercício (P.A. nº 229/98 - Classe I). Comunicou que, em virtude do pagamento de gratificação e diárias aos Juizes de Direito e aos Promotores de Justiça, que auxiliaram nas Eleições Gerais/98, no período de 03 a 05 do corrente (P.A. nº 229/98 - Classe I). Decisão: O Tribunal, a unanimidade, aprovou o pagamento de gratificação e de diárias aos Juizes de Direito e aos Promotores de Justiça, que auxiliaram nas Eleições Gerais/98, nos termos propostos na Representação da Presidência. -xx- Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 18 horas e 30 minutos, ficando consignado que no dia 04 do corrente (Eleições Gerais/98), será realizada Sessão Permanente da Corte a partir das 8:00 horas.

Ata da Sessão Extraordinária Permanente - Eleições/98 - 04.10.98
Presentes os Juizes DÓGLAS EVANGELISTA, Presidente; MELLO CASTRO, Vice-Presidente e Corregedor; ANTONIO SCARPA; SUELI PINI; MILTON FILHO; CLACY SANTANA; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR. Secretariou a Sessão a Belª Marlí de Fátima Andrade. -xx- As 08 horas foi aberta a Sessão. -xx- 1 - ATAS: Lidas e aprovadas as atas das Sessões Judiciária e Administrativa anteriores. -xx- 2 - COMUNICAÇÕES/PROPOSIÇÕES: 01. Do Presidente (P.A. nº 229/98 - Classe I). Comunicou que, em virtude do pagamento de gratificação e diárias aos Juizes de Direito e aos Promotores de Justiça, que auxiliaram nas Eleições Gerais/98, no período de 03 a 05 do corrente (P.A. nº 229/98 - Classe I). Decisão: O Tribunal, a unanimidade, aprovou o pagamento de gratificação e de diárias aos Juizes de Direito e aos Promotores de Justiça, que auxiliaram nas Eleições Gerais/98, nos termos propostos na Representação da Presidência. -xx- Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 18 horas e 30 minutos, ficando consignado que no dia 04 do corrente (Eleições Gerais/98), será realizada Sessão Permanente da Corte a partir das 8:00 horas.

Belª Marlí de Fátima Andrade
Diretora-Geral do T.R.E./AP

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MAC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 1ª JCT/HCP-1724/98
Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO FLEIXA DA COSTA
Reclamada: ASTRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Emitido em: 07/10/98

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.13/15: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEUZELOS POR JOSÉ RAIMUNDO FLEIXA DA COSTA CONTRA ASTRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3(3/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (8/12); FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477, PAR. 8º, CLT; SALÁRIO RETIDO, ASSEGURADOS JÚROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTE A DOBRA DO ART. 467, CLT, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, BASE PARA A LIQUIDADAÇÃO: REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$-303,00 (TREZENTOS E TRÊS REAIS).

TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA IMPORTÂNCIA DE R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. /CM. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta MM. JCJ. Eu, *(PRAXEDES RANGEL)* (CRISÓSTOMO MONTEIRO.) Técnico Judiciário, lavrei o presente.

(PRAXEDES RANGEL)
Diretora de Secretaria

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 633/97-1ª JCJ/MCP
EXEQUENTE: LUCIVALDO MACHADO GONÇALVES
EXECUTADO(a): JANUBIA DE SOUZA CAPIBERIBE

EMITIDO EM: 07/10/98

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) o(a) EXECUTADA acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE NOTIFICAÇÃO: "DEPOSITAR O SALDO DEVIDO DE R\$-57,04 (CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO", E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta MM. JCJ. Eu, *(MARCOS ANTONIO DA ROCHA ARAÚJO)*, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

(PRAXEDES RANGEL)
Diretora de Secretaria
da 1ª JCJ MCP

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 562/97-1ª JCJ/MCP
EMBARGANTE: HERIBERTO REATEGUI DE SOUZA
RECLAMADO(a): FRANCINALDO DIAS DE OLIVEIRA

EMITIDO EM: 05/10/98

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) o(a) EMBARGANTE acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE SENTENÇA DO EMBARGO DE TERCEIRO: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTO POR HERIBERTO REATEGUI DE SOUZA EM FACE DE FRANCINALDO DIAS DE OLIVEIRA, PARA DESCONSTITUIR À PENHORA INCIDENTE SOBRE OS BENS DESCRITOS E CARACTERIZADOS COMO: MÁQUINA DE POLICORTE, MÁQUINA DE SOLDA, E MÁQUINA FURADEIRA, CONSOANTE AUTO DE PENHORA DE FLS. 21. CUSTAS PELO EMBARGO NO VALOR DE R\$2,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, NO IMPORTE DE R\$100,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO." E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta MM. JCJ. Eu, *(MARCOS ANTONIO DA ROCHA ARAÚJO)*, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

ARAÚJO), Técnico Judiciário lavrei o presente.

(PRAXEDES RANGEL)
Diretora de Secretaria
da 1ª JCJ MCP

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado VERITATE INSTITUTO DE PESQUISA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1ª JCJ/MCP-1291/98, em que CLEMERSON GUEDES MONTEIRO é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-10.029,66 (DEZ MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTE E SEIS CENTAVOS). Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *(MARCOS ANTONIO DA ROCHA ARAÚJO)*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu *(PRAXEDES RANGEL)*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

(TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA)
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 1ª JCJ-MCP

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1ª JCJ-MCP-2156/97
Exequente: MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO
Executado: CIMACER S/A COM E IND. DE MATERIAL CERÂMICO
DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns): 01. DOIS(2) MILHEIROS DE TIJOLO DE BARRO, COM SEIS(6) FURROS, TAMANHO 0,10X0,15X0,20 CM, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS) O MILHEIRO. Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a JCJ Macapá, 06.10.98. Eu, *(MANOEL VIEIRA FAÇANHA)*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu *(PRAXEDES RANGEL)*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

(TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA)
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da
1ª JCJ de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1ª JCJ-MCP-2162/97
Exequente: ECIONE FARIAS DE SOUZA
Executado: SANEMED COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns): 01. UM CAMINHÃO TQ CONVENC, DIESEL, MOD. VW 13.130, ANO DE FAB. 1984, COR AZUL, CHASSI VOO7437, RENAVAN 139065-34-2, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, PLACA SB-8375-AP, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a JCJ Macapá, 06.10.98. Eu, *(MANOEL VIEIRA FAÇANHA)*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu *(PRAXEDES RANGEL)*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

(TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA)
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da
1ª JCJ de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1ª JCJ-MCP-2113/97
Exequente: PEDRO CARDOSO FILHO
Executado: GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DE SAMBA SOLIDARIEDADE
DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns): 01. UM FREEZER, MARCA PROSDOCIMO, MODELO 66336CHE101, COR BRANCA, DUAS PORTAS, SÉRIE CR025812, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 02. DUAS(2) CAIXAS, COR VERDE, AVALIADAS EM R\$-20,00 (VINTE REAIS) CADA UMA; 03. UM(1) REPIQUE NA COR VERDE, AVALIADO EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS); 04. UM(1) SURDO NA COR PRATA, AVALIADO EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a JCJ Macapá, 06.10.98. Eu, *(MANOEL VIEIRA FAÇANHA)*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu *(PRAXEDES RANGEL)*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da
1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRACA**

Processo nº: 1ª JCI-MCP-1979/97

Exequente : JACINTO PICAÑO LEMOS

Executado : ALFREDO ROCHA DO NASCIMENTO

DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ens):

01. UMA SERRA-FITA PARA OSSO SIESSEM-SS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-1.000,00(MIL REAIS); 02. UMA BALANÇA CAUDURO, MODELO ZHS-11474, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS); 03. UM FREEZER MARCA CONSUL, 530 LITROS, COR BRANCA, DUAS TAMPAS, MOTOR Nº 513206577, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCI-Macapá, 06.10.98. Eu TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRACA**

Processo nº: 1ª JCI-MCP-2020/97

Exequente : HOZANA MOREIRA DA SILVA

Executado : MARIA FERREIRA CHAVES

CASA SÃO SEBASTIÃO

DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ens):

01. UM FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, MODELO MULTI SHOP DUPLA AÇÃO, Nº 06456CBB1, COR BRANCA, DUAS TAMPAS, HORIZONTAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS); 02. UM FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, COM UMA TAMPA, Nº 06335CHD1, HORIZONTAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E

FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCI-Macapá, 06.10.98. Eu TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da
1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRACA**

Processo nº: 1ª JCI-MCP-771/97

Exequente : NIVALDO BARBOSA DIAS

Executado : RAIMUNDO EDSON OLIVEIRA E SILVA

DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ens):

01. UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELGIM DE 10.000 BTUS, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS); 02. UM TELEVISOR EM CORES, MARCA PHILCO DE 29 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MODELO PCS-2932, SÉRIE 266126, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-900,00(NOVECIENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCI-Macapá, 06.10.98. Eu TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1ª JCI-MCP-2390/97

Exequente : JOSÉ OSVALDO SOUZA CARDOSO

Executado : CABO CONSTRUTORA LTDA

DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e

arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ens):

01. UMA MÁQUINA DE XEROX, MARCA CANON FC 325, COR GELO, F132400, SÉRIE 09993, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-800,00(OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCI-Macapá, 06.10.98. Eu TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da
1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1ª JCI-MCP-1350/95

Exequente : AMILTON ARAÚJO ALFAIA

Executado : EDEVANILDO FONSECA MOTA

DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados.

Discriminação do(s) bem(ens):

01. UM MOTOR ESTACIONÁRIO, MARCA MWM, TIPO MOTOR D-2256, Nº 02250605087, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM AVALIADOS EM R\$-3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS). O BEM ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE NA LOCALIDADE DE ILHA DO PARÁ-IGARAPÉ DO PICAÑO-AFUÁ. Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCI-Macapá, 06.10.98. Eu TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1ª JCI-MCP-778/79/97

Exequente : FAZENDA NACIONAL

Executado : MARIA ELIANA D. SANTOS

DATA DA PRACA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns):

01. UM VIDEO CASSETE, MARCA GOLDSTAR, Nº 50504552-A, 04 CABEÇAS, MOD. CINEMASTER III CDA4 HEAD, VHS-HQ, R.B487RB, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCJ.Macapá, 06.10.98. Eu..... (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE
A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 1ª JCJ-MCP-1584/97

Exequente : EDILEUZA ALVES FARIAS DE SOUZA

Executado : JOSÉ MARIA LIMA FRAGOSO

DATA DA PRAÇA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns):

01. UMA MÁQUINA DE COSTURAR, SEMI INDUSTRIAL, Nº 46098, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS); 02. UM TELEVISOR EM CORES, MARCA PANASONIC DE 14 POLEGADAS, MODELO TCS-14C4, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCJ.Macapá, 06.10.98. Eu..... (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE
A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 1ª JCJ-MCP-1563/95

Exequente : AGNALDO DE LIMA SANTOS

Executado : SETRA-SEGURANÇA E TRANS
PORTE DE VALORES LTDA

DATA DA PRAÇA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns):

01. UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, MARCA IBM 6783, SUPERDITEX II, COMPUTEX, COR GELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-170,00 (CENTO E SETENTA REAIS); 02. UM AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU'S, SEM NÚMERO DE SÉRIE, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCJ.Macapá, 06.10.98. Eu..... (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE
A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 1ª JCJ-MCP-1308/96

Exequente : ANTONIO NERI DA SILVA

Executado : IBEMA-IND. DE BENEFICIAMEN
TO DE MADEIRAS LTDA

DATA DA PRAÇA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns):

01. 145(CENTO E QUARENTA E CINCO) FREXAIS DE 6,00m DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI, CORTADOS EM SERRA DE FITA, AVALIADO EM R\$-9,00(NOVE REAIS) A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$-1.305,00(MIL TREZENTOS E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCJ.Macapá, 06.10.98. Eu..... (MANOEL

VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE
A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 1ª JCJ-MCP-148/97

Exequente : ANA MARIA MARQUES GON
ÇALVES

Executado : JEREMIAS PEREIRA BARRETO

DATA DA PRAÇA: 13.11.98, ÀS 12H00

A Dra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que nos dias e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do(s) bem(ns):

01. UM APARELHO DE SOM, MARCA GRADIENTE, COM CAPACIDADE PARA 7 CD'S, 4 KM 1, COM QUATRO CAIXAS, DUAS PEQUENAS E DUAS GRANDES, Nº 90M009038A7, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-800,00(OTOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1a.JCJ.Macapá, 06.10.98. Eu..... (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE
A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
1ª JCJ de Macapá

EDITAL

CONVOCAÇÃO das Federações dos Trabalhadores, assim como dos Sindicatos inorganizados em Federação, para elaboração de listas triplas destinadas ao preenchimento de 01(uma) vaga de Juiz Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, e de seu respectivo Suplente, para o triênio de investidura 1999 a 2002, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA, na forma do artigo 115, inciso III, da Constituição da República, e do art. 1º da Resolução nº 073/97, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97, torna pública a convocação das Federações de Trabalhadores, assim como dos Sindicatos dos trabalhadores inorganizados em Federação, que tenham base na região referida, para apresentação de listas triplas destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, e da função de suplente para o triênio 1999 a 2002, em razão de término de mandato dos senhores Raimundo Freire da Costa (Juiz Classista) e JANARY VIEIRA DA ROCHA (Suplente de Juiz Classista). As listas triplas, separadas para titular e suplentes, correspondentes à vaga, devem ser votadas pelas diretorias das entidades sindicais, com base territorial nesta região da Justiça do Trabalho, que serão convocadas mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado, e da lavra do Presidente da respectiva Federação ou do Sindicato e, posteriormente, serão encaminhadas, juntamente com a documentação pertinente, a esta Presidência até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital, com observância das determinações previstas na Resolução nº 073/97, que editou a instrução normativa nº12, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97. Belém, 07 de outubro de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente.

EDITAL

CONVOCAÇÃO das Federações dos Empregadores, assim como

dos sindicatos inorganizados em Federação, para elaboração de listas tripliques destinadas ao preenchimento de 01(uma) vaga de Suplente de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores, para o triênio de investidura 1999 a 2002, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA, na forma do artigo 115, inciso III, da Constituição da República, e do art. 1º da Resolução nº 073/97, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97, torna pública a convocação das Federações de Empregadores, assim como dos Sindicatos dos Empregadores inorganizados em Federação, que tenham base na região referida, para apresentação de listas tripliques destinadas ao preenchimento do cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos Empregadores, para o triênio 1999 a 2002, em razão de término de mandato. A lista triplique, para suplente, correspondente à vaga, deve ser votada pelas diretorias das entidades sindicais, com base territorial nesta região da Justiça do Trabalho, que serão convocadas mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado, da lavra do Presidente da respectiva federação ou do Sindicato e, posteriormente, será encaminhada, juntamente com a documentação pertinente, a esta Presidência até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital, com observância das determinações previstas na Resolução nº 073/97, que editou a instrução normativa nº 12, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97. Belém, 08 de outubro de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

Tribunal de Justiça de Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0779/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4957/98-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do servidor EVANDRO SANTOS JUAREZ, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 0782/98-GAB/PRES. - P.A. Nº 4971/98-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do servidor JOSÉ DIAS FAÇANHA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

CONSELHO DA MAGISTRATURA MOVIMENTO ESTATÍSTICO SETEMBRO DE 1998 (DADOS COLHIDOS ATÉ 30.09.98)

ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
GILBERTO PINHEIRO	Apelação (JIJ)	040
LUIZ CARLOS	nada consta	
CARMO ANTÔNIO	Apelação (JIJ)	039

ITEM II - PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:

SECRETARIA	ESPÉCIE	NÚMERO
------------	---------	--------

ITEM III - PROCESSOS QUE PERMANECEM CONCLUSOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
GILBERTO PINHEIRO	nada consta		
LUIZ CARLOS	nada consta		
CARMO ANTÔNIO	nada consta		

ITEM IV - REMESSAS COM PEDIDO DE VISTA:

nada consta

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Às dez horas e quarenta minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente); LUIZ CARLOS (Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça) e CARMO ANTÔNIO. Procuradora-Geral de Justiça, Dr. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última sessão extraordinária, a qual aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS Nº 433/98

Impetrante: EDY EISENHOWER BUZAGLO (Adv.) - Paciente: MARCOS MELO NUNES - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇÓENE - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e denegou a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS Nº 436/98

Impetrante: VALDEMIR MARVULLE (Adv.) - Paciente: FILEMON NUNES GUEDES - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Des. LUIZ CARLOS

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e concedeu a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS Nº 437/98

Impetrante: MAURO JOÃO MACÊDO DA SILVA (Adv.) - Paciente: SAMUEL RODRIGUES PONTES - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e denegou a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS Nº 439/98

Impetrante: SANDRO MODESTO DA SILVA (Adv.) - Paciente: ENEDINO CAMPOS DE SOUZA - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e denegou a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS Nº 440/98

Impetrante: CHARLES SALES BORDALO (Adv.) - Paciente: JULIELSON PEDROSO PINTO - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Des. LUIZ CARLOS

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça por unanimidade denegou a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS Nº 441/98

Impetrante: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO (Adv.) - Paciente: BENEDITO CARVALHO DA SILVA - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade julgou prejudicado o "writ", pela perda de seu objeto, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS Nº 442/98

Impetrante: BENONE LOPES DA SILVA - Paciente: BENONE LOPES DA SILVA - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Des. LUIZ CARLOS

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura, por unanimidade conheceu e julgou prejudicado o "writ" pela perda de seu objeto, nos termos do voto proferido pelo Relator."

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (JIJ) Nº 033/97 - SANTANA

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Embargada: MARIA ROSILENE NASCIMENTO FIGUEIREDO - Advogado: MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA (Defensor Público) - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto proferido pelo Relator."

APELAÇÃO JIJ Nº 035/98 - CAPITAL

Apelante: M. da S. R. - Advogado: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES (DEF. PÚB.) - Apelada: A JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

APELAÇÃO JIJ Nº 036/98 - SANTANA

Apelantes: E.F.S. e R. do N. L. - Advogado: MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA (DEF. PÚB.) - Apelada: A JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às doze horas e vinte minutos. Eu, *[assinatura]* NELI RABELO DA ROCHA, Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura.

Des. GILBERTO PINHEIRO
Presidente

ITEM V - REMESSAS: ÓRGÃO

ÓRGÃO	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
Vara da Infância e da Juventude da C. de Santana	Apelação (JIJ)	033 (Emb. Dec.)	15.09.98
Vara da Infância e da Juventude da C. de Santana	Apelação (JIJ)	036	15.09.98
Vara da Infância e da Juventude da C. de Macapá	Apelação (JIJ)	035	24.09.98
Procuradoria Geral de Justiça	Apelação (JIJ)	040	30.09.98

ITEM VI - PROCESSOS COM VISTA AO ADVOGADO:

nada consta

ITEM VII - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA:

ESPÉCIE	NÚMERO
Apelação (JIJ)	037
Apelação (JIJ)	038
Apelação (JIJ)	039

ITEM VIII - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
nada consta		

ITEM IX - VOTOS PROFERIDOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
GILBERTO PINHEIRO	nada consta	
LUIZ CARLOS	nada consta	

CARMO ANTÔNIO

nada consta

ITEM X - ACÓRDÃO PUBLICADOS:

ESPÉCIE

NÚMERO

DATA

nada consta

ITEM XI - PROCESSOS ARQUIVADOS:

ESPÉCIE

NÚMERO

DATA

HC	439	15.09.98
HC	440	15.09.98
HC	442	15.09.98
HC	433	15.09.98
HC	436	15.09.98

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Secretária do Conselho da Magistratura

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CIVIL (AC ou AMS) No. 0000524-1/1998
ORIGEM : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ
APELANTE : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
APELADO : MUNICIPIO DE PRACUUBA
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

REMESSA EX-OFFICIO(REO) No. 0000133-6/1998
ORIGEM : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ
PARTE1 : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A
ADVOGADO : KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
PARTE2 : MUNICIPIO DE OIAPOQUE
ADVOGADO : MARCIO VALERIO PIANÇO REGO
REMETENTE : JUÍZO DIREITO 1a VARA CIVIL DE MACAPÁ
RELATOR(A) : JUÍZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

AGRAVO(Ag) No. 000269-11/1998
AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : ABU ANTUNIS AMATE PERES
AGRAVADO : M.S. IMP E EXP DE CONFECÇÕES E CALÇADOS
ADVOGADO : ANGELO SOTAO MONTEIRO
RELATOR(A) : JUÍZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO(RSE) No. 0000131-5/1998
ORIGEM : VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ
RECORRENTE : JURANDIR MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : JORGE WAGNER COSTA GOMES
RECORRIDO : A JUSTICA PUBLICA
RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000463-3/1998
IMPETRANTE : CESARIO DE PIERI JUNIOR
PACIENTE : EDIVALDO NUNES GUIMARAES
AUT. COATOR: JUÍZO DIREITO 1a CRIMINAL COMARCA SANTANA
RELATOR(A) : JUÍZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

PEDEIRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM
DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO.

Às oito horas e quarenta minutos, presentes os
Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO
PINHEIRO (Presidente), DÔGLAS EVANGELISTA, MELLO
CASTRO, LUIZ CARLOS, CARMO ANTÔNIO, EDINARDO
SOUZA e os Juízes Convocados RAIMUNDO VALES e
AGOSTINO SILVÉRIO. Ausente, justificadamente, o
Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO
GURTYEV. Procuradora-Geral de Justiça, Dr.
RAIMUNDA CLARA BANHA PIANÇO. Feita a leitura da
Ata da última sessão ordinária, a qual aprovada por
unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 028/97 - CAPITAL
Suscitante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Suscitado:
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
MACAPÁ - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES
DECISÃO: "O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado
do Amapá, por maioria deu provimento ao conflito,

declarando competente o Juízo suscitado, vencido o
relator, tudo nos termos dos votos proferidos. Será
relator designado o Desembargador Edinardo
Souza."

AÇÃO PENAL Nº 013/95 - CAPITAL

Autora: A JUSTIÇA PÚBLICA - Réu: WILTON DE OLIVEIRA
CALUF - Advogado: HILTON GONÇALVES RIBEIRO (DEF.
PUB.) - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO
DECISÃO: "Após o voto do relator dando
provimento em parte a denúncia e condenando o réu,
pediu vista o 1º vogal".

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 183/98

Impetrante: ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA -
Advogado: MÁRCIO VALÉRIO PIANÇO REGO -
Informante: PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: LINDOVAL QUEIROZ
ALCANTARA - Relator: Des. DÔGLAS EVANGELISTA
DECISÃO: "O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado
do Amapá, por unanimidade não conheceu do
"mandamus", julgando extinto o processo sem
julgamento do mérito, nos termos do voto proferido
pelo relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 192/98

Impetrante: CARLOS AFONSO STRAATMANN - Advogados:
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO e OUTRO -
Informante: SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA e
SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - Relator: Des. CARMO
ANTÔNIO
DECISÃO: "Retirado de pauta a pedido do 1º vogal."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 199/98

Impetrante: MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA - MONTECIL - Advogadas: ANDRÉA DINIZ
NERIS e CRISTIANA MARIA FAVACHO AMORAS -
Informante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA
DECISÃO: "O Egrégio Tribunal Pleno, à
unanimidade, conheceu do "writ" e o julgou
prejudicado, pela perda do seu objeto."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 203/98

Impetrante: SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -
Advogado: CLÁUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO -
Informante: SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO
AMAPÁ - Relator: Des. LUIZ CARLOS
DECISÃO: "Retirado de pauta a pedido do Relator."

REGISTROS:

Presidiu o julgamento do Mandado de Segurança nº
199/98, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dôglas
Evangelista, em face do impedimento do Excelentíssimo
Senhor Presidente Desembargador Gilberto Pinheiro, por
ser a autoridade coatora.

Por ocasião do julgamento da Ação Penal nº 013/95-
Capital, a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de
Justiça, Drª Raimunda Clara Banha Picanço, ratificou a
denúncia e pediu a procedência da mesma. Por sua vez, o
Defensor Público, Dr. Ronaldo de Castro Teixeira fez a
sustentação oral pelo prazo regimental.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às
doze horas. Eu, *Adelma Botelho Chagas Neyrão de Sousa*, ADELMA BOTELHO
CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA, Diretora da
Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata que
vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Pleno.

Des. GILBERTO PINHEIRO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-
DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO
JUDICIARIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 06 dia(s) do mês de OUTUBRO do ano de 1998, às
12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição
dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regi-
mento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

TRIBUNAL PLENO
MOVIMENTO ESTATÍSTICO
SETEMBRO DE 1998
(DADOS COLHIDOS ATÉ 30.09.98)

ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÔGLAS EVANGELISTA	nada consta	-
MELLO CASTRO	nada consta	-
MÁRIO GURTYEV	nada consta	-
GILBERTO PINHEIRO(Presidente)	Prc	021
	Prc	022
	Prc	023
	Prc	024
LUIZ CARLOS	CC	030
CARMO ANTÔNIO	nada consta	-
EDINARDO SOUZA	MS	213

RAIMUNDO VALES
(Juiz Convocado)

MS 212

AGOSTINO SILVÉRIO
(Juiz Convocado)

nada consta

ITEM II - PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
DÔGLAS EVANGELISTA	Notificação	004	06.10.93
	Inq. Policial	009	19.05.94
	Comunicação	002	29.08.96
	MS	140	24.10.96
	Rp	013	26.11.96
	MS	122	18.03.97
	Rp	012	20.03.97
	QC	012	15.06.98
	MS	202	16.06.98
	MS	206	02.09.98

ITEM III - PROCESSOS QUE PERMANECEM CONCLUSOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
DÔGLAS EVANGELISTA	Notificação	004	06.10.93
	Inq. Policial	009	19.05.94
	Comunicação	002	29.08.96
	MS	140	24.10.96
	Rp	013	26.11.96
	MS	122	18.03.97
	Rp	012	20.03.97
	QC	012	15.06.98
	MS	202	16.06.98
	MS	206	02.09.98
MELLO CASTRO	QC	003	31.10.96
	APn	014	13.03.98

MÁRIO GURTYEV	nada consta		
GILBERTO PINHEIRO(Presidente)	Prc	017	04.09.98
	Prc	019	14.08.98
	Prc	020	14.09.98
Ag. Regimental na SS		049	18.09.98
LUIZ CARLOS	QC	004	28.05.98
(Presidente em exercício)	Agravo Regimental em SS	050	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	051	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	052	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	053	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	054	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	055	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	056	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	057	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	058	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	059	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	060	03.08.98
(")	Agravo Regimental em SS	061	03.08.98
	CC	030	08.09.98

CARMO ANTÔNIO	nada consta		
EDINARDO SOUZA	Inq	020	04.05.98
RAIMUNDO VALES	APn	019	03.06.98
(Juiz Convocado)	MS	184	06.08.98
AGOSTINO SILVÉRIO	CC	026	02.12.96
(Juiz Convocado)			
CONSTANTINO BRAHUNA	QC	007	25.04.96
(Juiz Convocado)	(em apenso a APn 009)		

ITEM IV - REMESSAS COM PEDIDO DE VISTA:			
DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
DÓGLAS EVANGELISTA	nada consta	-	-
MELLO CASTRO	nada consta	-	-
MÁRIO GURTYEV	Uniformização de Jurisprudência		
(Emb.de Dec. em Emb. Inf. na AC)		100	12.06.98
	Uniformização de Jurisprudência		
(Emb.de Dec. em Emb. Inf. na AC)		125	12.06.98
GILBERTO PINHEIRO	nada consta	-	-
LUIZ CARLOS	nada consta	-	-
CARMO ANTÔNIO	nada consta	-	-
EDINARDO SOUZA	nada consta	-	-
RAIMUNDO VALES	APn	013	03.09.98
(Juiz Convocado)			
AGOSTINO SILVÉRIO	nada consta	-	-
(Juiz Convocado)			

ITEM V - REMESSAS:			
DESEMBARGADOR/ÓRGÃO	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
Procuradoria Geral de Justiça	APn	018	19.12.97
Des. Luiz Carlos	Adin	005	15.06.98
Procuradoria Geral de Justiça	Inq	021	24.08.98
Vara das Execuções Penais	QC (apenso Agravo 155)	006	25.08.98
Des. Edinardo Souza	CC	028	03.09.98
3ª V. de Família Órfãos e Sucessões da C. de Macapá	CC	029	03.09.98
STJ	Agravo (apenso Agravo 251)	250	03.09.98
STJ	REs e RE em MS	181	11.09.98
Procuradoria Geral de Justiça	Prc	021	16.09.98
Procuradoria Geral de Justiça	Prc	023	16.09.98
Procuradoria Geral de Justiça	Prc	024	23.09.98
1ª V. Cível e de Fazenda Púb. da C. de Macapá	Prc	022	30.09.98

ITEM VI - PROCESSO COM VISTA AO ADVOGADO:			
NOME	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
	nada consta		

ITEM VII - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA:		
	ESPÉCIE	NÚMERO
	MS	081
Emb. de Dec. em MS		109

SEÇÃO ÚNICA MOVIMENTO ESTATÍSTICO

SETEMBRO DE 1998
(DADOS COLHIDOS ATÉ 30/09/98)

I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:	
NADA CONSTA	
DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:	
NADA CONSTA	
DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO:	
ESPÉCIE	NÚMERO
AGRAVO	255/98
AGRAVO	256/98

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:	
ESPÉCIE	NÚMERO
HC	457/98

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:	
NADA CONSTA	

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:	
ESPÉCIE	NÚMERO
HC	456/98
PD	006/98

JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO:	
ESPÉCIE	NÚMERO
HC	455/98
HC	458/98

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:	
NADA CONSTA	

MS	183
MS	189
MS	192
MS	199
RO em Emb.de Dec. em MS	121
MS	203
MS (apenso MS 200)	204
MS	212
MS	213
QC	009
APn	008
APn	012
APn	017
Prc	001
Prc	003
Prc	004
Prc	006
Prc	007
Prc	008
Prc	009
Prc	010
Prc	011
Prc	012
Prc	013
Prc	014
Prc	015
Prc	016
Prc	018
REs. RE em Rpio	016

ITEM VIII - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	183	02.09.98
MS	199	02.09.98
CC	028	02.09.98

ITEM IX - VOTOS PROFERIDOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÓGLAS EVANGELISTA	MS	183 - Relator
	MS	199 - Presidente/Vogal
	CC	028 - Vogal
MELLO CASTRO	CC	028 - Vogal
GILBERTO PINHEIRO(Presidente)	MS	183 - Presidente
	CC	028 - Presidente
	APn	013 - Presidente
LUIZ CARLOS	CC	028 - Vogal
CARMO ANTÔNIO	MS	183 - Vogal
	MS	199 - Vogal
	APn	013 - Relator
EDINARDO SOUZA	MS	183 - Vogal
	MS	199 - Relator
	CC	028 - Vogal
RAIMUNDO VALES	MS	183 - Vogal
(Juiz Convocado)	MS	199 - Vogal
AGOSTINO SILVÉRIO	MS	183 - Vogal
(Juiz Convocado)	MS	199 - Vogal

ITEM X - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	188	02.09.98
MS	183	17.09.98(circulação em 18.09.98)
MS	199	21.09.98

ITEM XI - PROCESSOS ARQUIVADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	201	18.09.98
MS	188	22.09.98
Adin	007	30.09.98

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

II - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO
HC	449/98
HC	452/98
HC	453/98
HC	454/98
HC	455/98
HC	457/98
MS	205/98
MS	209/98
MS	210/98

III - VOTOS PROFERIDOS:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	449/98	VOGAL
HC	452/98	VOGAL
HC	453/98	VOGAL

HC	454/98	VOGAL
HC	455/98	VOGAL
HC	457/98	VOGAL
MS	205/98	VOGAL
MS	209/98	VOGAL
MS	210/98	VOGAL

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:
NADA CONSTA

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	449/98	VOGAL
HC	452/98	RELATOR
HC	453/98	VOGAL
HC	454/98	RELATOR
HC	455/98	VOGAL
HC	457/98	RELATOR
MS	205/98	VOGAL
MS	209/98	VOGAL
MS	210/98	RELATOR

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	449/98	RELATOR
HC	453/98	VOGAL
HC	455/98	VOGAL
HC	457/98	VOGAL
MS	205/98	VOGAL
MS	209/98	RELATOR
MS	210/98	VOGAL

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	449/98	VOGAL
HC	452/98	VOGAL
HC	453/98	VOGAL
HC	454/98	VOGAL
HC	455/98	VOGAL
HC	457/98	VOGAL
MS	205/98	RELATOR
MS	209/98	VOGAL
MS	210/98	VOGAL

JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	449/98	VOGAL
HC	452/98	VOGAL
HC	453/98	RELATOR
HC	454/98	VOGAL
HC	455/98	RELATOR
HC	457/98	VOGAL
MS	205/98	VOGAL
MS	209/98	VOGAL
MS	210/98	VOGAL

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	449/98	VOGAL
HC	452/98	VOGAL
HC	453/98	VOGAL
HC	454/98	VOGAL
HC	455/98	VOGAL
HC	457/98	VOGAL
MS	205/98	VOGAL
MS	209/98	VOGAL
MS	210/98	VOGAL

IV - PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	127/96	23/09/96
MS	191/98	12/05/98
MS	208/98	08/09/98
Ex Susp	008/95	31/10/95
ACI	002/95	11/05/95

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:
NADA CONSTA

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:
NADA CONSTA

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:
NADA CONSTA

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	456/98	28/09/98
Ex AC	195/94	22/09/98

JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	458/98	29/09/98
Rv Cr	015/98	25/08/98

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:
NADA CONSTA

V - PROCESSOS CONCLUSOS PARA ACÓRDÃO:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:
NADA CONSTA

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA

HC	452/98	10/09/98
HC	454/98	10/09/98
HC	457/98	24/09/98
MS	210/98	24/09/98

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	449/98	25/09/98

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	205/98	24/09/98

JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	453/98	24/09/98
HC	455/98	24/09/98

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:
NADA CONSTA

VI - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO
HC	430/98
Ag HC	431/98
HC	445/98
HC	448/98
Ag HC	449/98
HC	450/98
HC	451/98
MS	186/98
MS	187/98
MS	195/98
MS	198/98
Ag MS	209/98

Macapá (AP), 09 de outubro de 1998.

Inês Helena Feio Rodrigues
INÊS HELENA FEIO RODRIGUES
Dir. da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 461/98

Impetrante: **JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA**
(Advogado)

Paciente: **EDINILSON DOS SANTOS PINHEIRO**
Aut. Coatora: **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ**
Relator: **JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO**

DESPACHO

"Vistos, etc. ...

Trata-se de Habeas Corpus liberatório, com pedido liminar, impetrado pelo advogado José Maria de Deus e Silva em favor de Edinilson dos Santos Pinheiro, apontando como Autoridade Coatora o MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá.

Sustenta o impetrante que a prisão do Paciente se dera quando este assistia televisão na casa da Sra. Marlene, tendo as substâncias entorpecentes sido encontradas nos fundos da referida residência e, que conduzido à Delegacia de Polícia, foi submetido a exame toxicológico e indiciado no crime do art. 16 da Lei 6.368/76 porque, vez que constatou-se o que fizera uso recente da substância entorpecente.

Argui que o Representante do Ministério Público o denunciou pela prática do crime tipificado no art. 12 da Lei nº 6.368/76 e quando do seu interrogatório em juízo o Magistrado, sem qualquer fundamentação ou motivação, decretou a sua prisão preventiva, afrontando, inclusive, o entendimento jurisprudencial deste Tribunal.

Insurgindo-se contra a segregação preventiva, sustenta que o Paciente não causou nenhum embaraço a instrução criminal e tão pouco pretende se furtar à aplicação da lei penal, tendo comparecido a todos os atos para os quais foi intimado, razão porque entende injusto a sua segregação, mormente na atual fase processual em que quase todas as testemunhas arroladas já foram ouvidas.

Conclui por requerer, com fundamento nos arts. 647 e 648, I, ambos do Código de Processo Penal "a concessão do WRIT EM CARÁTER LIMINAR, com a revogação da prisão em tela, bem como após a sua concessão, a expedição do competente ALVARÁ DE SOLTURA em favor do paciente", enfatizando que o paciente é pessoa de boa índole, possui residência e trabalhos fixos.

Instrui o pedido com cópias da Denúncia, do despacho da Autoridade Policial, Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Apresentação e Apreensão, Laudo de Exame Toxicológico e de Corpo de Delito, Exame de Constatação, Certidão de Fiança, Termos de Interrogatório e Termo de Audiência em que foi decretada a prisão preventiva.

Este o relatório.

A imediata concessão do habeas corpus se

justifica sempre que a petição venha instruída de forma completa e cabal, evidenciando de forma irrefutável e irretorquível o constrangimento ou o iminente perigo de coação, não se admitindo que sobre ela pare contestação.

No caso em tela, este Relator entende que os autos não lhes fornecem elementos suficientes para a apreciação do pedido, razão porque deve à Autoridade tida com Coatora prestar as necessárias informações sobre o constrangimento ou ameaça de constrangimento à liberdade do Paciente, afim de permitir aferir a realidade e legalidade da coação imposta, conforme deduzido do pedido liminar.

Com esses fundamentos, ressaltando que apreciarei o pedido liminar após serem prestadas as informações, determino:

- Seja o d. Magistrado apontado como Autoridade Coatora notificado para, dentro do prazo de vinte e quatro horas prestar as informações que julgar necessárias;
- Após serem cumpridas esta determinação, juntadas as informações voltem-me os autos à imediata conclusão.

Publique-se. Intimem-se.

Macapá (AP), 07 de outubro de 1998

Juiz Convocado Agostino Silvério"
Relator

Macapá (AP), 09 de outubro de 1998.

Inês Helena Feio Rodrigues
INÊS HELENA FEIO RODRIGUES
Dir. da Secretaria da Seção Única

SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA
MOVIMENTO ESTATÍSTICO
SETEMBRO DE 1998
(DADOS COLHIDOS ATÉ 30.09.98)

I - PROCESSOS DEVOLVIDOS PARA REDISTRIBUIÇÃO:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÓGLAS EVANGELISTA	NADA CONSTA	
MELLO CASTRO	NADA CONSTA	
LUIZ CARLOS	NADA CONSTA	
CARMO ANTÔNIO	NADA CONSTA	
EDINARDO SOUZA	AC	444
Juiz RAIMUNDO VALES	NADA CONSTA	
Juiz AGOSTINO SILVÉRIO	NADA CONSTA	

II - PEDIDOS DE VISTA

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÓGLAS EVANGELISTA	NADA CONSTA	
MELLO CASTRO	NADA COSNTA	
LUIZ CARLOS	NADA CONSTA	
CARMO ANTÔNIO	NADA CONSTA	
EDINARDO SOUZA	NADA CONSTA	
Juiz RAIMUNDO VALES	NADA CONSTA	
Juiz AGOSTINO SILVÉRIO	NADA CONSTA	

III - PROCESSOS JULGADOS

ESPÉCIE	NÚMERO
AC	324
AC	336
AC	347
AC	448
AC	449
AC	459
AC	462
AC	467
AC	476
AC	486
AC	491
AC	493
AC	494
AC	496
AC	499
AC	501
ACr	664
ACr	754
ACr	790
ACr	813
ACr	846
ACr	887
ACr	891
ACr	895
AG	143
AG	164
AG	231
AG	239
AG	258
AG	262
Ag.Reg/AG	248
Ag.Reg/AG	224
EDcl/REO	117
REO	083
REO	110
REO	116
REO	122
REO	123

REO	130
RSE	117

IV - VOTOS PROFERIDOS

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA

ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
AC	324	RELATOR
AC	336	RELATOR
AC	491	VOGAL
AC	493	RELATOR
AC	494	RELATOR
AC	496	VOGAL
AC	499	VOGAL
AC	501	REVISOR
ACr	754	RELATOR
ACr	887	REVISOR
AG	262	VOGAL
Ag Reg./AG	224	RELATOR
Ag Reg./AG	248	VOGAL
REO	083	RELATOR
REO	116	RELATOR
REO	122	RELATOR
REO	130	VOGAL

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO

ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
ACr	664	RELATOR
ACr	790	RELATOR
ACr	813	RELATOR
ACr	846	RELATOR

Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO

ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
AC	324	REVISOR
AC	336	REVISOR
AC	347	RELATOR
AC	493	REVISOR
AC	494	REVISOR
AC	501	VOGAL
ACr	754	REVISOR
ACr	887	VOGAL
AG	143	RELATOR
AG	164	RELATOR
AG	231	RELATOR
AG	262	VOGAL
Ag Reg./AG	224	VOGAL
REO	083	VOGAL
REO	116	VOGAL
REO	122	VOGAL

Juiz Convocado RAIMUNDO VALES

ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
AC	324	VOGAL
AC	336	VOGAL
AC	448	RELATOR
AC	459	RELATOR
AC	462	RELATOR
AC	467	RELATOR
AC	476	RELATOR
AC	486	RELATOR
AC	493	VOGAL
AC	494	VOGAL
ACr	664	REVISOR
ACr	754	VOGAL
ACr	790	VOGAL
ACr	813	REVISOR
ACr	846	REVISOR
AG	143	VOGAL
AG	164	VOGAL
AG	231	VOGAL
Ag Reg./AG	224	VOGAL
EDcl/REO	117	RELATOR
REO	083	VOGAL
REO	122	VOGAL
REO	123	RELATOR

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS

ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
AC	347	REVISOR
AC	448	REVISOR
AC	449	RELATOR
AC	459	REVISOR
AC	462	REVISOR
AC	467	REVISOR
AC	476	REVISOR
AC	486	REVISOR
ACr	664	VOGAL
ACr	790	VOGAL
ACr	813	VOGAL
ACr	846	VOGAL
ACr	891	RELATOR
ACr	895	RELATOR
AG	143	VOGAL
AG	164	VOGAL
AG	231	VOGAL
AG	239	RELATOR
AG	258	RELATOR
EDcl/REO	117	VOGAL
REO	119	RELATOR
REO	116	VOGAL
REO	123	VOGAL
RSE	117	RELATOR

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO

ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
AC	347	VOGAL
AC	449	REVISOR
AC	467	VOGAL
AC	476	VOGAL
AC	491	RELATOR
AC	496	RELATOR
AC	499	RELATOR
ACr	891	REVISOR
ACr	895	REVISOR

AG	239	VOGAL
AG	258	VOGAL
Ag Reg./AG	248	RELATOR
EDcl/REO	117	VOGAL
REO	110	VOGAL
REO	123	VOGAL
REO	130	RELATOR
RSE	117	VOGAL

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA

ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
AC	448	VOGAL
AC	449	VOGAL
AC	459	VOGAL
AC	462	VOGAL
AC	486	VOGAL
AC	491	REVISOR
AC	496	REVISOR
AC	499	REVISOR
AC	501	RELATOR
ACr	887	RELATOR
ACr	891	VOGAL
ACr	895	VOGAL
AG	239	VOGAL
AG	258	VOGAL
AG	262	RELATOR
Ag Reg./AG	248	VOGAL
REO	110	VOGAL
REO	130	VOGAL
RSE	117	VOGAL

V - PROCESSOS QUE PERMANECEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	137	18.06.98
AC	331	13.03.97
AC	341	03.04.97
AC	370	03.06.97
AC	378	16.07.97
AC	400	24.09.97
AC	406	23.10.97
AC	411	24.11.97
AC	412	14.11.97
AC	419	19.12.97
AC	421	03.02.98
AC	435	06.03.98
AC	437	06.04.98
AC	452	12.05.98
AC	454	12.08.98
AC	456	19.05.98
AC	461	05.06.98
AC	469	19.06.98
AC	485	25.06.98
AC	487	26.06.98
AC	489	01.07.98
AC	498	06.08.98
AC	513	14.09.98
ACr	494	03.10.95
ACr	575	20.03.96
ACr	592	18.04.96
ACr	609	19.06.96
ACr	669	09.12.96
ACr	705	10.03.97
ACr	711	01.08.97
ACr	724	18.04.97
ACr	735	07.05.97
ACr	741	14.05.97
ACr	746	27.05.97
ACr	773	13.08.97
ACr	792	11.09.97
ACr	798	17.09.97
ACr	815	03.11.97
ACr	823	11.11.97
ACr	833	15.12.97
ACr	851	12.03.98
ACr	855	20.03.98
ACr	872	05.05.98
ACr	878	05.06.98
ACr	884	22.06.98
ACr	893	20.08.98
ACr	902	13.08.98
RSE	111	20.03.98
RSE	119	24.06.98
RSE	122	04.09.98
RSE	127	24.09.98

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	410	12.11.97
AC	425	12.02.98
AC	429	05.02.98
AC	431	13.02.98
AC	440	07.04.98
AC	443	15.04.98
AC	445	20.04.98
AC	460	22.05.98
ACr	717	21.08.98
ACr	778	28.08.97
ACr	799	03.08.98
ACr	881	18.06.98
AG	216	20.04.98

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	490	04.08.98
AC	495	06.08.98
AC	500	19.08.98
AC	503	19.08.98
AC	508	03.09.98
AC	514	14.09.98
ACr	900	12.08.98
ACr	904	04.09.98
ACr	909	10.09.98
AG	249	17.09.98
AG	260	23.09.98

RDO	049	25.06.98
REO	127	18.09.98
REO	129	03.09.98

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	504	21.08.98
AC	516	17.09.98
ACr	907	30.09.98
ACr	913	15.09.98
ACr	915	17.09.98
Ag Reg./AC	441	30.09.98
REO	124	04.09.98
RSE	126	18.09.98

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	444	23.09.98
AC	465	17.08.98
AC	470	14.08.98
AC	484	25.06.98
AC	492	04.08.98
AC	507	15.09.98
AC	511	03.09.98
AC	518	23.09.98
AC	522	29.09.98
ACr	797	31.08.98
ACr	869	29.04.98
ACr	888	29.09.98
ACr	903	31.08.98
ACr	905	28.09.98
ACr	905	28.09.98
AG	232	21.08.98

Juiz Convocado RAIMUNDO VALES

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	502	19.08.98
AC	506	23.09.98
AC	517	18.09.98
AC	519	29.09.98
ACr	618	26.05.98
ACr	890	06.08.98
ACr	896	15.09.98
ACr	906	02.09.98
ACr	911	04.09.98
AG	218	14.04.98
AG	230	16.06.98
AG	234	05.08.98
CP	006	18.06.98
REO	131	18.09.98
RSE	121	14.08.98
RSE	124	26.08.98
RSE	128	30.09.98

Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	463	12.06.98
AC	475	03.08.98
AC	477	24.06.98
AC	478	14.08.98
AC	479	24.06.98
AC	480	24.06.98
AC	481	24.06.98
AC	482	24.06.98
AC	483	19.08.98
AC	497	19.08.98
AC	505	20.08.98
AC	510	03.09.98
AC	515	17.09.98
AC	523	30.09.98
ACr	728	15.04.97
ACr	886	10.09.98
ACr	889	04.08.98
ACr	892	25.08.98
ACr	898	02.09.98
ACr	901	21.08.98
ACr	908	31.08.98
ACr	910	18.09.98
RSE	125	16.09.98

VI - PROCESSOS CONCLUSOS PARA REDAÇÃO DE ACÓRDÃO

DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	324	29.09.98
ACr	845	13.05.98
REO	122	29.09.98

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
ACr	664	09.09.98
ACr	790	30.09.98
ACr	813	23.09.98
ACr	846	09.09.98

Juiz Convocado RAIMUNDO VALES

NADA CONSTA

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	449	23.09.98
ACr	891	30.09.98
ACr	895	30.09.98
AG	239	30.09.98
AG	258	30.09.98
REO	110	23.09.98
RSE	117	30.09.98

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	499	23.09.98
REO	130	30.09.98

DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	408	24.06.98
AC	501	30.09.98
AC	831	18.03.98
AG	262	30.09.98

Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
AC	347	30.09.98
AG	143	23.09.98
AG	164	23.09.98
AG	231	23.09.98

Juiz Convocado CONSTANTINO BRAHUNA

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
EDC/AC	131	11.12.96

VII - ACÓRDÃO PUBLICADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO
AC	195
AC	442
AC	446
AC	459
AC	462
AC	467
AC	476
AC	493
AC	494
AC	753
AC	759
AC	764
AC	791
AC	840
AC	882
AC	887
AG	229
Ag Reg/AG	224
EDC/REO	117
REO	107
REO	119
RSE	118

Macapá-AP, 05 de outubro de 1998.

Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Bel. MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DIRETORA DA SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 11/09/1998

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00007985/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIM.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 7.176,21
 REQUERENTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA
 REQUERIDO : CARTANO DIAS THOMAS FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007996/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 6.478,76
 REQUERENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
 REQUERIDO : G ROCHA DE BRITO-ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008005/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 5.736,15
 REQUERENTE : BANCO REAL S/A
 REQUERIDO : IVA RODRIGUES PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008006/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 11.738,29
 REQUERENTE : BANCO REAL S/A
 REQUERIDO : ANTONIO MARCOS DE AQUINO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007972/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : FELICISSIMA ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007973/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 VALOR CAUSA : 120,00
 REQUERENTE : FRANCISCA OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007975/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO

CIVEL

VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : FRANCISCO DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007980/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : PEDRO PAULO DE LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007982/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : OTINES DE JESUS LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007983/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : ROBSON JUNIOR DE LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007984/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : JOVITA COSTA MACIEL
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007989/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 VALOR CAUSA : 120,00
 REQUERENTE : TOLANDA PACHECO DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008000/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 2.660,34
 REQUERENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
 REQUERIDO : R C DE BRITO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008001/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 131,44
 REQUERENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
 REQUERIDO : S J C LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008004/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 VALOR CAUSA : 96.000,00
 REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ
 REQUERIDO : ERNANDES LOPES PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007987/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : NOTIFICAÇÃO
 VALOR CAUSA : 15.000,00
 REQUERENTE : MUNICIPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 REQUERIDO : GERMANO JOSE SANTINI
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007999/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
 VALOR CAUSA : 2.532,41
 REQUERENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
 REQUERIDO : MANOEL GOMES FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002843/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : FALSIDADE DOCUMENTAL
 OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
 AUTOR : CARLOS TRINDADE CORDEIRO JUNIOR
 REU :

DISTRIBUIÇÃO: 00002845/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 OCORRÊNCIA : COMARCA DE SERRA DO NAVIO-AP
 ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : WALTER DA SILVA MONTEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00002836/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DENÚNCIA CRIMINAL PREV.LEI ANTI-TOXICOS
 OCORRÊNCIA : DTE
 ORIGEM : DTE
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : SEBASTIAO VILHENA DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00002844/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DIVERSOS/CRIMES DE LEI ESPECIAL
 OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES

ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
 REU : ANDRELSON CANTUARIA DO AMARAL

DISTRIBUIÇÃO: 00002842/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DIVERSOS/CRIMES DE LEI ESPECIAL
 OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
 REU : FRANCISCO GILSON ALVES SILVA
 I
 INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00007995/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL
 ORIGEM : COMISSARIADO DA INF
 REQUERENTE : C. DA I.S. DA J.
 REQUERIDO : A.C.E. OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007996/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL
 ORIGEM : SUPERINTENDENCIA REG
 REQUERENTE : M. DE P.F.A.
 ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00008009/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.400,00
 REQUERENTE : S.B.A.
 REQUERIDO : M.P.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008002/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : B.F.C. DA S.E. OUTROS
 REQUERIDO : B.O. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008007/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO RECONHEC. SOC. PATO CUMULADO SEM
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : A. DE M.A.E. OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008010/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : Q.R.S.C.
 REQUERIDO : P.A.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008003/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA STA. IZABEL D
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : C.G.S. DE O.E. OUTROS
 REQUERIDO : O.N. DE O.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008008/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.160,00
 REQUERENTE : J.S.A.
 REQUERIDO : I.C.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00008011/1998 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 434,14
 REQUERENTE : A.L.O.N.E. OUTROS
 REQUERIDO : R.A.M.N.
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00007974/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPÁ
 REQUERENTE : ADERBAL LIMEIRA TAVORA JUNIOR
 REQUERIDO : JOAO AQUINO DE JESUS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007976/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
 REQUERENTE : MARTA ROSALINA FORSECA AGUIA
 REQUERIDO : VANIA REGINA PEREIRA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007977/1998 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
REQUERENTE : ERNESTAS LENOS BARBOSA
REQUERIDO : LADISLAU GONCALVES BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007976/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
REQUERENTE : EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS
REQUERIDO : MIRIAM PANTOJA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007979/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA
REQUERIDO : WALTER NASCIMENTO MELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007981/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA LUIZA RIBEIRO
REQUERIDO : EMILSON MONTEIRO FRASAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007986/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA RAIMUNDA MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007988/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA RAIMUNDA MONTEIRO
REQUERIDO : MARIA ASTROGILDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007990/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DE JESUS DE LUNA
REQUERIDO : PAULO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007991/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LEONARDO DA SILVA BARBOSA
REQUERIDO : JOSUE DE OLIVEIRA BEIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007992/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ELIAS TOLOSA SARMENTO
REQUERIDO : CLODOMIR CARDOSO VIEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007993/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : REGINALDO LOMBU COSTA CORLEO
REQUERIDO : ANTONIO JOSE DOS SANTOS PALMERIM
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007994/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : WALDERSON QUARESMA PINTO
REQUERIDO : JOAO VIARA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007997/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ANDRADE
REQUERIDO : ELTONAT PORTES AMORAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002833/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : Acao PENAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE RAIMUNDO RAMOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002834/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : IRALISON SANTIAGO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002835/1998 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA E OUTROS
REU : AMERICO DE VASCONCELOS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002837/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ADRIANO DE SOUZA PAIZAO OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002838/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : HELIO TAVARES CORDEIRO OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002839/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RICARDO VERGOSA DE SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002840/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE REGINALDO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002841/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARCO WILLIAM SAMPAIO ALVES
ADVOGADO :

SANDROVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOSÉ BRATFI
JOSÉ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
JUÍZADO ESPECIAL CIVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 6681/97 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(a): ALVANEIA DO ROSÁRIO SANTOS/
PAULO ADOLFO DA COSTA.
Advogado(a)(s): DRA. MARIA FELIPA VILHENA RABELO.
FINALIDADE: Manifestar-se acerca da proposta elaborada
pelo Executado às fls. 106, dos autos.

AUTOS Nº 12.193/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(a): JUSSARA MARIA SOUZA NUNES /
GIOVANA DE PADUA DIAS GOMES.
Advogado(a)(s): DR. WALDEMAR DA SILVA MORAES.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
12/11/98, às 15:30 horas.

AUTOS Nº 10201/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(a): BENEDITO CLEMENTE ALVES e
LOURIVAL LOPES DE ASSUNÇÃO/JOSÉ DALMO e
AFRÂNIO ROBERTO PINTO.
Advogado(a)(s): DR. CLÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA
MONTEIRO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
12/11/98, às 17:30 horas.

AUTOS Nº 12.567/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(a): MARIA AMÉLIA COLARES
TÁVORA, por sua procuradora MARIA DAS GRAÇAS
COLARES TÁVORA / JOSÉ AGUIINALDO PARAFITA
MONTEIRO.
Advogado(a)(s): DR. FRANCISCO JORGE GEMAQUE
COIMBRA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
12/11/98, às 15:00 horas.

COMARCA DE MACAPÁ
JUÍZADO ESPECIAL CIVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 12.092/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(a): ASSUNÇÃO IVO PORTELA
SAMPAIO / JOSÉ AUGUSTO BORGES DE ARAÚJO.
Advogado(a)(s): DR. FRANKLIN C. MACEDO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
04/11/98, às 15:00hs.

AUTOS Nº 11.618/98 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(a): WALTER OLIVEIRA LOBATO e
JOSÉ AQUINO.
Advogado(a)(s): DR. CHARLES SALES BORDALO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
04/11/98, às 14:00hs.

AUTOS Nº 7755/97 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(a): VERA DE JESUS PINHEIRO /

RAIMUNDO LEÃO NASCIMENTO.
Advogado(a)(s): Dr. PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
04/11/98, às 14:30hs.

AUTOS Nº 11.345/98 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(a): JUALES LOPES DOS SANTOS /
FRANCISCO SARAIVA GOMES.
Advogado(a)(s): Dr. ALDENOR SALES FOSECA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
04/11/98, às 14:00hs.

AUTOS Nº 10.656/98 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(a): ANGELO SOUZA FERREIRA /
ANTONIO SÉRGIO DA SILVA BRAGA.
Advogado(a)(s): Dr. JOSÉ MARIA FILHO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
04/11/98, às 15:00hs.

AUTOS Nº 7217/97 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(a): LÉA LÚCIA TAVERNARD DE
ALENCAR / OSCAR ALVES DA SILVA JÚNIOR.
Advogado(a)(s): Dr. CHARLES BORDALO.
FINALIDADE: Tomar ciência do inteiro teor da R. decisão de
fls. 64 dos autos.

AUTOS Nº 7595/97 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(a): MANOEL PEREIRA DA SILVA /
FERNANDO P. BATISTA.
Advogado(a)(s): Dr. LUIZ MÁRIO LIMA.
FINALIDADE: Tomar ciência do inteiro teor da R. decisão de
fls. 21 dos autos.

COMARCA DE MACAPÁ
JUÍZADO ESPECIAL CIVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 9379/97 (Ação de Execução)
Exequente: JORGE ALBERTO MACEDO MATOS.
Advogado(a)(s): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
05.11.98, às 15:30 horas.

AUTOS Nº 10.696/98 (Ação de Execução)
Exequente: RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA.
Advogado(a)(s): LUCI MEIRE S. NASCIMENTO MIRANDA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
05.11.98, às 15:30 horas.

AUTOS Nº 11.367/98 (Ação de Execução)
Exequente: MARIA SUELI BRITO DA SILVA.
Advogado(a)(s): PAULO HENRIQUE C. TEIXEIRA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
05.11.98, às 16:00 horas.

AUTOS Nº 12.541/98 (Ação de Execução)
Exequente: AGRIPINO TURIBIO NETO.
Advogado(a)(s): ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
06.11.98, às 15:30 horas.

AUTOS Nº 12.539/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente: WHINNETOU DA SILVA UCHÔA.
Advogado(a)(s): MARTA CRISTINA MATOS.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
06.11.98, às 14:00 horas.

AUTOS Nº 12.180/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente: FABIANO DA SILVA MAIA.
Advogado(a)(s): ANTONIO CABRAL DE CASTRO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
10.11.98, às 14:30 horas.

AUTOS Nº 12.547/98 (Ação de Execução)
Exequente: ROCILAUDIO RODRIGUES DA SILVA.
Advogado(a)(s): MARIA DO PILLAR TIAGO SOUZA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
06.11.98, às 14:00 horas.

AUTOS Nº 10.648/98 (Ação de Execução)
Exequente: MARIA NANCY PALMERIM SANTANA.
Advogado(a)(s): LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO
MIRANDA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
05.11.98, às 16:00 horas.

COMARCA DE MACAPÁ
JUÍZADO ESPECIAL CIVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS.

AUTOS Nº 11.134/97 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: CARLOS PEREIRA CASTELO
ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima
identificados, designada para o dia 4-11-98, às 14h30min, neste
Juizado.

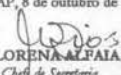
AUTOS Nº 6.856/97 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: EDEVALDO XAVIER DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ e JOANA
SOUZA.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima
identificados, designada para o dia 4-11-98, às 15h, neste Juizado.

AUTOS Nº 5.121/96 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS FAMÍLIAS DA
REGIÃO DO PACUÍ - APERFAP, representada por JOSÉ
ELIAS DE SOUSA RIGAMONTE.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima
identificados, designada para o dia 5-11-98, às 16h30min, neste
Juizado.

AUTOS Nº 10.008/98 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE.
ADVOGADO: EDEVALDO SOUZA.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima
identificados, designada para o dia 5-11-98, às 16h, neste Juizado.

bem assim para que forneça, juntamente com seu cliente, os meios necessários para o cumprimento da diligência de penhora e remoção determinada às fls.24.

AUTOS Nº 98 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE.
ADVOGADO: EDVALDO SOUZA.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 5-11-98, às 16h, neste Juizado, bem assim para que forneça, juntamente com seu cliente, os meios necessários para o cumprimento da diligência de penhora e remoção determinada às fls.24.

Macapá-AP, 8 de outubro de 1998.

MARIA LORENA ALFAIAS DIAS
Chefe de Secretaria

Juiz da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Augusto César Gomes Leite
Chefe de Secretaria: Mauro Jorge Brandão.

Expediente de Intimação do dia 08 DE OUTUBRO DE 1998, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 4.015/98 - EXECUÇÃO - A.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL - SIMÕES E SOUSA LTDA (Adv. SANDRA OLIVEIRA). R.: SANDRA GORETE DE OLIVEIRA LOBÃO. DESPACHO: "Defiro a suspensão, como requer. l".

PROC. Nº 1.919/95 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A.: SERGET SERVIÇOS GERAIS DE TOPOGRAFIA E/OU (Adv. AMÉRICO DINIZ). R.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). DESPACHO: "Designa-se audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e seus respectivos repres. legais para depoimento pessoal. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 1998, ÀS 09:00 HORAS".

PROC. Nº 4.176/98 - ALVARÁ JUDICIAL - A.: MAGNO BANDEIRA DA COSTA (Adv. RAIMUNDO CARLOS PESSOA JÚNIOR). R.: . DESPACHO: "Converto o presente feito em PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO TARDIO. Anote-se. Designa-se audiência. l. OAB.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 11:00 HORAS".

PROC. Nº 3.118/97 - INDENIZAÇÃO - A.: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE MELO BARBOSA (Adv. JOSÉ LUÍS CALANDRINI). R.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. ANA CÉLIA DOHO). DESPACHO SANEADOR: "VISTOS ETC... Partes legítimas e bem representadas... Processo em ordem, nas a sanear. Rejeito de plano a preliminar suscitada na contestação, posto que a doutrina e a jurisprudência, inclusive a de nosso Tribunal, firmaram o entendimento de que o possuidor (detentor de fato) de veículo pode valer-se de ação dessa natureza para pleitear indenização por danos morais independente do veículo ter sido passado para o seu nome. Para tanto, basta provar a existência de fato, a culpa do réu e o exsurgimento dos danos. Não sendo caso de julgamento antecipado...designo audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 27 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 09:00 HORAS. Intime-se a parte autora para depoimento pessoal e as testemunhas tempestivamente arroladas. l".

PROC. Nº 4.161/98 - DECLARATÓRIA - A.: CIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ -CAESA (Adv. EDSON GUIMARÃES). R.: EDSON MONTEIRO (Adv. JOSÉ AUGUSTO CARDOSO). DESPACHO: "Designa-se audiência para efeito do disposto no art. 331 do CPC. Intimem-se. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 1998, ÀS 09:00 HORAS".

PROC. Nº 4.517/98 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: JUVENAL TORRES CORREA (Adv. ADELSON TÁVORA). R.: RENATO CORDEIRO DA NATIVIDADE E/OU. DESPACHO: "Conveniente a realização de audiência de Justificação. Para tanto designo o dia 19 de outubro de 1998, às 10:00 horas. Citem-se. Intimem-se".

PROC. Nº 3.465/97 - INDENIZAÇÃO - A.: MARIA CARDOSO SANTOS (Adv. LUCI MEIRE NASCIMENTO). R.: CATTANI S/A - TRANSPORTE E TURISMO (Adv. CLEUSA AMÁLIA VON SCHARTEN). DESPACHO: "Designa-se audiência para efeito do disposto no art. 331, CPC, oportunidade em que poderão as partes requerer especificadamente outras provas. l. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 11:00 HORAS".

PROC. Nº 3.216/97 - RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - A.: JOÃO FERREIRA NETO

E/OU (Adv. JOSÉ HENRIQUE DIAS). R.: A. J. COLARES COHEN (Adv. JEAN HOUAT). **DESPACHO:** "Designa-se audiência para efeito do disposto no art. 331, do CPC. AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 11:00 HORAS".

PROC. Nº 3.746/98 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: ADAIL OLIVEIRA RAMOS. DESPACHO: "Designa-se audiência conciliatória. Intimem-se as partes e seus patronos. l. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 09:00 HORAS".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos OITO dias do mês de OUTUBRO do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu, Suany Oliveira, o datilografei e eu, Mauro Jorge Brandão - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

Juiz da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Augusto César Gomes Leite
Chefe de Secretaria: Mauro Jorge Brandão.

Expediente de Intimação do dia 09 DE OUTUBRO DE 1998, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 1.532/94 - COBRANÇA - A.: PREMAR & CIA LTDA (Adv. MARCELO NASSAR). R.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA (Adv. EDSON GUIMARÃES). DESPACHO: "Sobre a impugnação aos docs., por inautenticidade, diga a requerente. l".

PROC. Nº 077/91 - EXECUÇÃO - A.: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: REINALDO LIMA ALVES, FRANCISCA LIMA ALVES E/OU (Adv. LUCI MEIRE NASCIMENTO). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, eis que a parte ré, conforme prova dos autos, satisfaz a obrigação dela objeto. Custas já satisfeitas. Publique-se, registre-se e intime-se".

PROC. Nº 1.898/95 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO ECONÔMICO S/A (Adv. LUCIANA MARIALVES). R.: SANECIR LTDA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas já satisfeitas. P. R. I. ".

PROC. Nº 2.040/95 - EXECUÇÃO - A.: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: EQUATON - EQUADOR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA (Adv. SIDNEI DE MELO). DESPACHO: "Requeira a parte autora o que entender de direito. l".

PROC. Nº 2.079/95 - EXECUÇÃO - A.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DES. E URB. DE MACAPÁ (Adv. THOMAZ NETO). R.: LEONARDO FERREIRA TRINDADE. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas já satisfeitas. P. R. I. ".

PROC. Nº 2.119/95 - BUSCA E APREENSÃO - A.: CIA REAL DE INVESTIMENTO, CRED. FINANC. E INVESTIMENTO (Adv. CÍCERO BORDALO). R.: ARNALDO LOPES DE ALMEIDA (Adv. FERNANDO SILVA). DESPACHO: "VISTOS, ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas já satisfeitas. P. R. I. ".

PROC. Nº 2.288/95 - MONITÓRIA - A.: VERDE E

VERDE LTDA (Adv. JOSÉ CHAGAS ALVES). R.: REGINA BENDITA SILVA CHAGAS. DESPACHO: "Defiro a suspensão, pelo prazo requerido. l".

PROC. Nº 2.551/96 - EXECUÇÃO - A.: VERDE E VERDE LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA). R.: MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, eis que a parte ré, conforme prova dos autos, satisfaz a obrigação dela objeto. Custas já satisfeitas. Publique-se, registre-se e intime-se. l".

PROC. Nº 2.720/96 - MONITÓRIA - A.: J. L. SANTOS & CIA LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA). R.: RUBENS COSTA TRINDADE. DESPACHO: "Defiro. Expeça-se mandado de reforço de penhora sobre o bem indicado, linha telefônica e suas ações".

PROC. Nº 2.641/96 - INDENIZAÇÃO - A.: GIVALDO MANOEL DO NASCIMENTO (Adv. WALBER DIAS). R.: CATTANI - TRANSPORTE E TURISMO S/A (Adv. CLEUSA AMÁLIA VON SCHARTEN). DESPACHO: "Sobre a certidão supra diga a parte autora. l".

PROC. Nº 2.734/96 - EXECUÇÃO - A.: J. L. SANTOS & CIA LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA). R.: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas já satisfeitas. P. R. I. ".

PROC. Nº 2.751/96 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. JOÃO GUERREIRO). R.: J. BANDEIRA NETO -ME. DESPACHO: "Defiro a suspensão, como requer".

PROC. Nº 2.762/96 - EXECUÇÃO - A.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA (Adv. PAULO CASCAES). R.: JANER GAZEL YÁRED. DESPACHO: "Requeira o exequente o que entender de direito. l".

PROC. Nº 2.869/97 - COBRANÇA - A.: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ (Adv. RUY APOLONHO). R.: BENEDITO RAIMUNDO ABREU. DESPACHO: "Defiro a suspensão, como requer".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos NOVE dias do mês de OUTUBRO do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu, Suany Oliveira, o datilografei e eu, Mauro Jorge Brandão - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

TERCEIRA VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

JUIZ DE DIREITO: EDUARDO CONTRERAS
CHEFE DE SECRETARIA: SUELI MIRANDA

PROCESSO Nº 1314/97

Ação de Alvará Judicial

Autora: Maria Miss Figueiredo

Advogado: Antônio C. A. Campelo

Sentença: "Isto Posto, e mais o que dos autos consta, Decreto a extinção do feito, com o julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC... "

PROCESSO Nº 2364/98

Ação de Execução de Alimentos

Autor: Y.L.B.A., rep. por M.F.B

Advogada: Sandra Oliveira

Requerido: A.A.F.

Advogada: Clacy Santana

Despacho: "Designo audiência conciliatória para o dia 29 de outubro de 1998, às 08:30 Intimem-se."

PROCESSO Nº 1802/97

Ação de Alimentos

Autor: E.C.R. e outros, rep. por E.P.C.

Advogada: Heloisa Helena - DEFENAP

Requerido: M.P.R.
Advogado: Abenor Amanajás
Despacho: "Designo o dia 08 de outubro de 98 às 10:00h, para audiência de inst. e julgam."

PROCESSO Nº 2472/98

Ação de Alimentos
Autora: A.K.R.C, rep. por Z.R.B.
Advogado: Ricardo Santos
Requerido: A.L.S.C.
Despacho: "Designo audiência conciliatória para o dia 24 de novembro/98, às 10:30h."

PROCESSO Nº 1.794/97

Ação de Consignação em pagamento
Autor: D.G.S.
Advogada: Carmen Nascimento
Requerida: R.R.S.
Advogada: Filomena Valente - DEFENAP
Despacho: "Designo audiência conciliatória para o dia 30 de outubro/98, às 09:30h."

PROCESSO Nº 2.112/98

Ação de Alvará Judicial
Autora: M.J.B.M.
Advogado: José Augusto Cardoso
Sentença: "Vistos, etc... Isto Posto, e mais o que dos autos consta, Decreto a extinção do feito, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC."

PROCESSO Nº 2.246/98

Ação de Divórcio Direto
Autor: M.C.N.
Advogado: Raimundo Carlos Pessoa Jr.
Requerido: J.L.N.
Despacho: "Especifiquem provas."

PROCESSO Nº 2.522/98

Ação Revisional de Alimentos
Autor: J.B.S.L.
Advogado: Carlos Eduardo M. Silva
Requerida: M.L.B.L.
Despacho: "Designo audiência conciliatória para o dia 26 de outubro/98, às 09:30h."

PROCESSO Nº 2.604/98

Ação de Alimentos
Autora: A.C.T.S, rep. por M.L.F.T.
Advogado: Ademar A. Diniz
Requerido: "J.N.I.S.
Despacho: "Designo o dia 26 de outubro/98, às 12:30h."

PROCESSO Nº 2.250/98

Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato
Advogado: Washington Caldas
Autora: M.C.S.A.
Requerido: Espólio de O.P.M, rep. por E.F.M.
Despacho: "Especifiquem provas."

PROCESSO Nº 2.240/97

Ação de Execução de Alimentos
Autor: E.S.S, rep. por R.R.B.S.
Advogado: Marcelo Cardoso Nassar
Requerido: S.C.P.S.
Advogado: Marlon da Luz Farias
Despacho: "Intime-se os advogados dos Exequentes a se manifestar."

PROCESSO Nº 2.720/98

Ação de Divórcio
Autora: M.O.C.S.
Advogado: Raimundo Carlos Pessoa Jr.
Requerido: A.R.S.
Despacho: "Cite-se por edital."

PROCESSO Nº 1.012/97

Ação de Investigação de Paternidade
Autor: T.O.N, rep. por R.M.O.N.
Advogada: Heloisa Helena Menezes - DEFENAP
Requerido: J.I.Q.S.
Advogado: João Soares de Almeida
Despacho: "Designo para oitiva do Requerido e instrução e julgamento do feito o dia 10 de novembro/98, às 08:30h."

O presente expediente será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias de outubro de mil, novecentos e noventa e oito.

SUELI NAZARE BRITO DE MIRANDA
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (TRINTA) dias

PROCESSO CRIME Nº 3190/98.

DE: RILDO NASCIMENTO PANTOJA, brasileiro, natural de Macapá/AP, solteiro, ajudante de pedreiro, com 20 anos de idade, nascido em 26/09/1977, filho de Raimundo Idalino Nascimento Pantoja e de Maria Beatriz Nascimento Pantoja, em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 3190/98, e INTIMAÇÃO para comparecer a este Juízo no dia **11 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 12:00 HORAS**, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime, acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei 9.271/96, que alterou o artigo 366 do CPP.

Autora: Justiça Pública.

Incidência Penal: 155, caput, do CPB.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito à Av. Fab, 1737, bairro de Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 223-5055, ramal: 207/206 - Fax (096) 223-5079.

Macapá (AP), 08 de outubro de 1998.

MÁRIO EZEQUIAS MAZUREK
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Na forma do Art. 370, § 1º do CPB, c/c o artigo 2º do Provimento nº 088/98 - Corregedoria de Justiça deste Estado, intimo os Senhores Advogados abaixo nominados, que na sala de audiências deste Juízo, sito à Av. FAB, 1737, Fórum Desembargador Leal de Mira - 2º Andar, serão realizadas, no mês de NOVEMBRO do corrente, as seguintes audiências ressaltando ainda, que outras poderão ser designadas em casos de prioridade na tramitação processual.

04/11/98 - 4ª FEIRA

09:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 3.030/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: RICARDO SILVA DA SILVA
ADVOGADO: DR. MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA
Incidência Penal: Art. 129, § 1º DO CPB

06/11/98 - 6ª FEIRA

09:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 2.956/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: WESLEY SANDY DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO E MARILENE CORREA MONTEIRO
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ CALANDRINI e DEFENAP
Incidência Penal: Art. 16 DA LEI 9.368/76

11/11/98 - 4ª FEIRA

09:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 2.660/97
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: IDINALDO SILVA DA COSTA
ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Incidência Penal: 157, § 2º, INC. I E II DO CPB

11:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 3.149/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: MARIVALDO FIGUEIREDO RODRIGUES
ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Incidência Penal: 157, § 2º, INC. I E II DO CPB

16/11/98 - 2ª FEIRA

09:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 3.038/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: NEREU CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Incidência Penal: Art. 306 DA LEI 9.503/97

10:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 2.944/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: JONH ALEX SOARES DE SOUZA, JOSÉ ELIAS ALMEIDA DE SOUZA e ELTON SILVA GARCIA
ADVOGADO: DRS. CARLOS LOBATO, VICENTE CRUZ e DEFENAP
Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I E II DO CPB

19/11/98 - 4ª FEIRA

09:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 3039/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: NEZETE GARCIA MONTEIRO
ADVOGADO: DRA. JANE PICANÇO
Incidência Penal: Art. 260 DO CPB

11:30 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 2.849/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: ADRIANO DOS SANTOS COUTINHO e GEORGE AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA
ADVOGADO: DR. CHARLES BORDALO
Incidência Penal: Art. 155, § 4º, I E IV DO CPB

23/11/98 - 2ª FEIRA

10:30 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 3.089/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA e VALFRANCE NUNES DINIZ
ADVOGADO: DR. CARLOS LOBATO
Incidência Penal: Art. 129, DO CPB

30/11/98 - 2ª FEIRA

09:00 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 3.033/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: JOSÉ BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO: DR. REGINALDO BARROS DE ANDRADE
Incidência Penal: 213 C/C O ART. 224 DO CPB

11:30 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 2.917/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: OSVALDINO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Incidência Penal: 155 DO CPB

11:30 horas - Audiência de Instrução
AÇÃO PENAL: 3.034/98
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: RAMIERY BAGUNDES DA SILVA, BENEDITO DO NASCIMENTO BATISTA e ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO: DRS. JOÃO ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS e MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA
Incidência Penal: 171, CAPUT, C/C O ART. 29 DO CPB

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos sete dias do mês de outubro de 1998. Eu, Solange Cascaes de Brito Lobato, Técnico Judiciário, o datilografei e eu, Aguielo Galeno Cardoso- Chefe de Secretaria, 6 rubricarei.

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZA DE DIREITO: ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO.
CHEFE DE SECRETARIA: MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

AÇÃO Crim. Nº 1642/95.
AUTOR: Ministério Público
RÉU: Orlandilson Leite Mendonça
ADVOGADO: Dr. Cicero Borges Bordalo Júnior
INTIMAÇÃO: Isto posto e mais que dos autos constam, com fundamento nas disposições do artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado.

AÇÃO Crim. Nº 2074/96.
AUTOR: Ministério Público
RÉU: João Henrique R. Moller e Raídi C. Pereira de Lima Ribeiro
ADVOGADO: Dr. Eliana D. Fernandes e Dr. Carlos Eduardo Silva
INTIMAÇÃO: Despacho: J. Aguardem o prazo do edital. Não havendo manifestação intemem a Defensoria Pública para alegações finais em favor do primeiro acusado.

AÇÃO Crim. Nº 2922/98.
AUTOR: Ministério Público
RÉU: Edson Ramos Sarmento e Edivaldo dos Santos Costa
ADVOGADO: Dr. José Ferreira Costa e Dr. Raimundo Carlos P. Júnior
INTIMAÇÃO: Despacho: Manifeste a defesa. Nada opondo manifesta quanto ao artigo 499 do CPP.

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria Clara Menezes Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação da MMª Juíza de Direito.

MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: QUINZE (15) DIAS

PROCESSO Nº 3124/98

DE: JECY FERREIRA DE OLIVEIRA, conhecido por "Jeca", brasileiro, solteiro, batedor de aço, filho de Augustinho Ferreira de Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira, residente no Conjunto das Pedrinhas, nº 136. Atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 157, § 2º, I e II do Código Penal, bem como comparecer a este Juízo no dia 05 de novembro de 1998, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do prazo prescricional.
SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 3ª Vara Criminal, sito à Av. FAB, nº 1737 - Santa Rita.
Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz de Direito

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: QUINZE (15) DIAS

PROCESSO Nº 3302/98

DE: JOCIVAN BARRETO PONTES, conhecido por "Magrão", brasileiro, casado, nascido em 23.12.69, em Fortaleza-CE, filho de José Ivan Pontes e Jocelide Barreto Pontes, sem endereço. Atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 171, "caput" do Código Penal, bem como comparecer a este Juízo no dia 17 de novembro de 1998, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais

termos do Processo-Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do prazo prescricional.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 3ª Vara Criminal, sito à Av. FAB, nº 1737 - Santa Rita.

Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: PAULO MADEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: RAIMUNDO TAVARES NUNES

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1998
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROCESSO Nº 3.026-B INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTE INFRATOR: C. L. G.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos etc.

Considerando o integral cumprimento da medida, nos termos do relatório às fls. 56/62, acolho o parecer ministerial e JULGO EXTINTO o vertente processo, determinando seu arquivamento com as cautelas legais.

P. R. I.

PROCESSO Nº 2.949-B ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: JAIME ALVAREZ BENTES DE SÁ
ADVOGADO: ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA.
SENTENÇA

Vistos etc.

Considerando o integral cumprimento da medida, julgo extinto o vertente processo, determinando seu arquivamento com as cautelas legais.

P. R. I.

PROCESSO Nº 3.601/98 INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTES INFRATORES: M. S. S.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos etc.

Considerando o integral cumprimento da medida, nos termos da certidão supra, julgo extinto o vertente processo, determinando seu arquivamento com as cautelas legais.

P. R. I.

PROCESSO Nº 3.513/98 INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTES INFRATORES: G. S. F.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos etc.

Considerando o integral cumprimento da medida, nos termos do relatório da FCRIA, julgo extinto o vertente processo, determinando seu arquivamento com as cautelas legais.

P. R. I.

PROCESSO Nº 3.040-B INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTES INFRATORES: J. N. A.
ADVOGADO: ADELSON FERREIRA TÁVORA
SENTENÇA

Vistos etc.

Considerando o cumprimento da medida, nos termos do parecer da FCRIA, acolho o parecer ministerial e julgo extinto o vertente processo, determinando seu arquivamento com as cautelas legais.

P. R. I.

PROCESSO Nº 3.396-B INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTES INFRATORES: C. H. S. V.
ADVOGADO: Dr. JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA
SENTENÇA

Vistos etc.

Com todas as razões elencadas, por estarem provadas satisfatoriamente os termos da inicial, com a materialidade representada pelo Exame de Constatação, às fls. 08, e a autoria pelas confissões e depoimentos testemunhais, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO

MINISTERIAL, para aplicar a C.H.S.V. a medida sócio-educativa de LIBERDADE ASSISTIDA, pelo período de um ano, nos termos do Art. 112, IV, do ECA, c/c 118 do mesmo Estatuto.

Deixo a cargo da FCRIA a recomendação de um técnico capacitado para acompanhar o caso

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Sem custas.

P. R. I.

PROCESSO Nº 3.779/98 AUTOS ADOÇÃO
REQUERENTE: SEVERA ALDA DOS REIS PEGADO
MENOR: E. DA S. T.
ADVOGADA: ANA PAULA CARVALHO MARTINS
SENTENÇA

Vistos etc.

Assim, firme no convencimento de que a Requerente atendeu aos requisitos legais para a adoção, provando Ter plenas condições materiais, morais, físicas e mentais para cuidar com dignidade da criança adotanda e, ainda, tendo em vista que os motivos para o pedido são legítimos, hei por bem, com espeque no Art. 39 e seguintes do ECA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, para deferir a adoção da criança L. L. R. S. T., filha biológica de ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA e pai desconhecido, à Requerente SEVERA ALDA DOS REIS PEGADO, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº. 1008037 e CPF nº. 043.966.932-49, residente e domiciliada à Rua Mãe Luzia nº. 1.199, Jesus de Nazaré, nesta cidade.

Por esta sentença decreto a perda do pátrio poder da mãe biológica, ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, que fica destituída de qualquer vínculo com a criança adotanda salvo os impedimentos legais.

Nos termos do Art. 47, § 5º, do ECA, confiro à adotanda o nome da adotante, passando a chamar-se P. R. P., nascida em 18 de julho de 1997, às 15:26h, na cidade de Macapá/AP, filha de SEVERA ALDA DOS REIS PEGADO, tendo por avós maternos AGENOR ALÍRIO PAIVA PEGADO e ALDALITA MODESTO DOS REIS.

Inscriva-se a vertente sentença no Registro Civil, expedindo-se o Mandado, nos termos do Art. 47 e parágrafos do ECA.

Com o trânsito em julgado, cancele-se o registro original da criança adotada.

Façam-se as comunicações de praxe e averbações necessárias.

Sem custas.

P. R. I.

PAULO MADEIRA
Juiz de Direito Substituto da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá

Varas e Secretarias do Interior

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE CITAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO
(CPP, ART. 361)

EDITAL

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de quinze dias virem, ou dele conhecimento tiver, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação Penal nº 942/98 que a Justiça Pública move contra EMERSON MIRANDA TALAVEIRA, vulgo "Grande" brasileiro, solteiro, auxiliar de mecânico, com 23 anos de idade, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Av. Tancredo Neves s/n, Agreste, no dia 24 de novembro do ano de 1998, às 10:30 horas, para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o

interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria Izabel Rosa Feitoza, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, Vera Lúcia Silva Bastos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

O Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação PENAL nº 920/98, em que é autor Ministério Público e réu WILSON ALVES PRAGA, é o presente para INTIMAR o DR. VALDINEI AMANJÁS - Advogado da parte requerida, com escritório jurídico em Macapá/AP, para, comparecer neste Juízo, no dia 18.11.98, às 9:30 horas, nos autos do processo supra. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, ao primeiro dia do mês de outubro ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Lairtes Mara Barreto Moreira, datilografei eletronicamente. Eu, Vera Lúcia Silva Bastos, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi.

José Bonifácio Lima da Mata
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito, da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que está em trâmite, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação de INTERDIÇÃO DE PESSOA nº 1.620/97, em que é autora RAIMUNDA ODETE DA COSTA SARGES, para o fim de causa da interdição e limites da curatela: O interditando IDERIVAN SARGES FLEXA é portador de deficiência e está incapacitada para o desempenho das atividades da vida diária e do trabalho, ficando a curadora RAIMUNDA ODETE DA COSTA SARGES, nomeada para reger todos os atos da vida civil a ela inerentes. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Lairtes Mara Barreto Moreira, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Vera Lúcia Silva Bastos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO,

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação Cível nº 2.452/98, em que é Requerente MARIORLANDO ARAÚJO e Requerido TARUGO COMERCIAL BARATÃO DO AGRESTE, é o presente para INTIMAR o DR. EDVALDO SOUZA - Advogado do requerente, com escritório jurídico, na Av. Raimundo Alves da Costa, nº 1.480, Macapá/AP, para, no prazo legal apresentar a réplica, nos autos do processo supra. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte cinco dias do mês de setembro ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria Izabel Rosal Feitoza, datilógrafa eletronicamente. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO,
com prazo de 10 (dez) dias

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito, da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que está em trâmite, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação de INTERDIÇÃO DE PESSOA nº 2.428/98, em que é autora MARIA DAS GRAÇAS JUSTINIANA DE SOUZA, para o fim de causa da interdição e limites da curatela: a interditanda ZULMA DE SOUZA é portadora de deficiência e está incapacitada para o desempenho das atividades da vida diária e do trabalho, ficando a curadora MARIA DAS GRAÇAS JUSTINIANA DE SOUZA, nomeada para reger todos os atos da vida civil a ela inerentes. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria Izabel Rosal Feitoza, Auxiliar Judiciário, datilógrafa. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
Juiz de Direito

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE CITAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO
(CPP - art. 361)

O Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação Penal nº 927/98, em que é autor Ministério Público Estadual e acusados JOSÉ VALÉRIO DA COSTA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, soldador, com 30 anos de idade, filho de Deoclesiano Pedro Ribeiro e de Francisca da Costa Ribeiro, residente à Rua Santos Dumont, 322 - bairro Buntizal, cidade de Macapá-AP, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES, como incurso nas penas do art. 10 da Lei 9.437/97, é o presente para Citar o acusado JOSÉ VALÉRIO DA COSTA RIBEIRO, a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Av. Tancredo Neves, s/n, Agreste, no dia 29 de outubro de 1998, às 09:30 horas, para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Antonio Ronaldo de A. Nunes, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

Jose Bonifacio Lima da Mata
Juiz de Direito Substituto

Publicações DiversasComissão Pró Sindicato dos Servidores Efetivos da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, a Comissão Pró Sindicato dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, convoca todos os Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa, para tomarem parte da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no próximo dia 16.10.98 - sexta-feira, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em Segunda e última convocação, no auditorio do Sindicato dos Urbanitários, situado a Rua Rio Macacoary, 16, bairro do Trem para deliberarem sobre a seguinte PAUTA:

- Discussão e aprovação da fundação do Sindicato dos Servidores Efetivos da Assembleia do Estado do Amapá;
- Discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- Aprovação da mensalidade sindical;
- Eleição e Posse do Sistema Diretivo;
- Assuntos gerais

Macapá-AP, 13 de Outubro de 1998

Marlúcio de Almeida Souza
Comissão Pró Sindicato

ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA

Torna público que requereu a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia) a Licença Ambiental para formação de cobertura morta e compostagem de 2500 carradas de casca de Pinus, em um retiro de sua propriedade localizado na BR 156 Km 12, Município de Macapá - AP.

Eloilson Amoras da Silveira Távora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO PARÁ E AMAPÁ. O Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ-FETRACOM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos, especialmente o seu art. 79. CONVOCA todos os 18 síndicos filiados, no gozo de seus direitos para reunirem-se extraordinariamente, na forma dos arts. 80, 81 e 115, § 2º, dos Estatutos, no dia 27 de outubro de 1998 às 09:00 horas, na sede da FETRACOM, à Av. Alcindo Cacela, 4071, Condor, nesta capital, para deliberarem sobre o ponto de pauta único, abaixo:
DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS. Belém 05 de Outubro de 1998 - JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA - Presidente.

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
CGC. Nº 05.965.421/0001-70
NIRE Nº 16 3 0000001 8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, em sua sede social, sito à Av. Duque de Caxias, 106, nesta cidade, às 15:00h, do dia 16 de outubro de 1998, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleger membros do Conselho de Administração;
- Eleger membros do Conselho Fiscal;
- Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Adequação de estrutura organizacional com a consequente alteração estatutária no que se refere a Diretoria - composição e competência.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- É de 10% (dez) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração;
- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sito na Av. Duque de Caxias, 106 - Centro, até 24 horas antes da realização da Assembleia.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembleia, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes de sua realização, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Macapá(AP), 06 de outubro de 1998.

Jonas Pinheiro Borges
Presidente em Substituição do Cons. Administração

Prefeituras, Câmaras e
Órgãos Municipais**Prefeitura de Santana****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos os resultados das Tomadas de Preços nºs 007/98 e 008/98, referente aos serviços de construção do Pier Flutuante Principal de Santana e aquisição de material asfáltico, respectivamente.

Firmas vencedoras:
Tomada de Preço nº 007/98 - ERIN ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA
Tomada de Preço nº 008/98 - BRITÂNIA - BRITA DA AMAZÔNIA LTDA

Santana/AP, 01 de outubro de 1998.

Engº Mº SUILEY ANTONIO AGUIAR
Presidente da CPLC/SEMOSP/PMs